



UEPB

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS I
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

LUIZ CARLOS DA COSTA BRAGA JUNIOR

**MARCAS E CICATRIZES: ASPECTOS DA VIOLÊNCIA CONTRA TRANSEXUAIS
DO CENTRO DE REFERÊNCIA LGBTQIAP+ EM CAMPINA GRANDE - PB**

**CAMPINA GRANDE - PB
2022**

LUIZ CARLOS DA COSTA BRAGA JUNIOR

MARCAS E CICATRIZES: ASPECTOS DA VIOLÊNCIA CONTRA TRANSEXUAIS
DO CENTRO DE REFERÊNCIA LGBTQIAP+ EM CAMPINA GRANDE - PB

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof. Ma. Alcione Ferreira da Silva.

**CAMPINA GRANDE - PB
2022**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

B813m Braga Junior, Luiz Carlos da Costa.

Marcas e cicatrizes [manuscrito] : aspectos da violência contra transexuais do centro de referência LGBTQIAP+ em Campina Grande - PB / Luiz Carlos da Costa Braga Junior. - 2022.

69 p. : il. colorido.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2022.

"Orientação : Profa. Ma. Alcione Ferreira da Silva, Departamento de Serviço Social - CCSA."

1. Violência de gênero. 2. Transexuais. 3. Travestis. 4. Sexualidade. 5. Direitos sociais. I. Título

21. ed. CDD 306.77

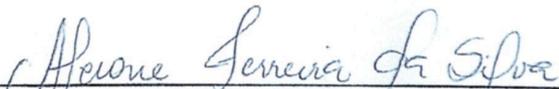
LUIZ CARLOS DA COSTA BRAGA JUNIOR

MARCAS E CICATRIZES: ASPECTOS DA VIOLÊNCIA CONTRA TRANSEXUAIS
DO CENTRO DE REFERÊNCIA LGBTQIAP+ EM CAMPINA GRANDE - PB

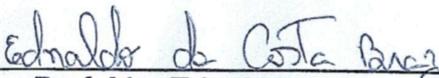
Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Departamento de Serviço
Social da Universidade Estadual da
Paraíba, como requisito parcial à
obtenção do título de Bacharel em Serviço
Social.

Aprovada em: 23/11/2022.

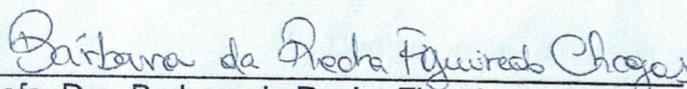
BANCA EXAMINADORA



Prof. Ma. Alcione Ferreira da Silva (Orientadora)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Me. Ednaldo da Costa Braz
Centro Universitário UNIFAEL



Profa. Dra. Barbara da Rocha Figueiredo Chagas
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Dedico este trabalho a todas/os que carregam as marcas e cicatrizes do preconceito e da discriminação de uma sociedade doentia que não respeita a diversidade.

AGRADECIMENTOS

A Deus o autor da minha vida que me fortalece nos momentos de fraqueza, supre minhas necessidades e me concede graça para seguir em frente. A Ele Toda honra e toda glória.

Aos meus pais, o Sr. Luiz Carlos e a Sra. Adailde de Souza que me geraram e possibilitaram que eu chegasse a esse mundo para fazer a minha história acontecer, que apesar das lutas e dificuldades, sempre se empenharam para me dar o melhor, me ensinando que a vida é feita de obstáculos, mas que é necessário me manter forte para enfrenta-los.

À minha professora e orientadora Alcione Ferreira da Silva, uma pessoa iluminada que soube me conduzir com maestria nessa etapa tão desafiante de um estudante universitário, me dando todo o suporte necessário para que eu pudesse desenvolver o meu trabalho com perfeição e coerência. Muito obrigado professora por sua paciência, suas orientações e dedicação.

Ao meu supervisor de estágio o Assistente Social Ednaldo da Costa Braz que tive a honra de aprender sobre essa profissão tão desafiadora, muito obrigado por seus ensinamentos e sua paciência no campo de estágio. Continue sendo esse excelente profissional. Gratidão Ednaldo.

A professora Barbara da Rocha Figueiredo Chagas que tive a imensa honra de tê-la como mestra nessa jornada, quantas lembranças boas tenho guardadas em minha memória de suas aulas sempre tão ricas de ensinamentos e de boas conversas que nos fizeram dar muitas risadas. Professora, saiba que você é muito querida. Obrigado por tudo.

A Maurício de Lima Alves uma pessoa extraordinária que com seu carisma sabe conquistar a todos, alguém em que eu posso contar para o que der e vier. Sua presença em minha vida é um presente de Deus, Muito obrigado por sua cumplicidade e parceria.

As minhas irmãs Eliane e Elaine mulheres fortes e admiráveis. Manas, obrigado pela força.

Aos meus sobrinhos queridos, Ellen, Emily, Henrique e Heitor, que as bênçãos de Deus sejam mais que abundantes em suas vidas. Obrigado por fazerem parte da minha história.

Ao meu amigo Helmo Amaral, uma pessoa extremamente competente naquilo que se propõe a fazer, alguém que me estendeu a mão sempre que precisei, muito obrigado por sua força e seu incentivo! Que Deus continue abençoando sua vida e sua família.

Ao meu querido amigo Artemir Coelho de Brito ao qual eu admiro tanto e o tenho como inspiração, por ser uma pessoa guerreira que conquistou seus sonhos e objetivos com humildade e muito esforço. Você é um grande exemplo para mim. Muito obrigado querido.

A todas/os professoras/es do curso de Serviço Social que ao longo dessa jornada puderam compartilhar os seus ensinamentos, nos proporcionando momentos especiais e nos mostrando que apesar dos enfrentamentos que lhes eram impostos, eles/as sempre se mantiveram firmes nos estimulando e acreditando no nosso potencial. Obrigado Mestres! Sem vocês eu não teria chegado até aqui.

As/aos colegas de classe que juntos enfrentamos altos e baixos. Desejo a todas/os muito sucesso nesse novo ciclo de nossas vidas. Que sejamos profissionais competentes com o nosso trabalho, mas principalmente em ajudar o próximo garantindo direitos sem discriminação e sem preconceito, respeitando cada indivíduo como ele é, pois é respeitando que somos respeitados. A vocês um forte abraço.

Enfim, quero agradecer a todas/os que de forma direta ou indireta puderam contribuir para que hoje eu pudesse chegar onde cheguei. Sou grato também aqueles/as que colocaram obstáculos me desestimulando, dizendo que eu não ia conseguir ou que todo esse esforço não valia a pena, isso só serviu para me fortalecer e mostrar que maior é Deus que está comigo e me sustenta com suas mãos. Pois, agindo Ele, ninguém impedirá!

“Todo preconceito impede a autonomia do [ser humano], ou seja, diminui sua liberdade relativa diante do ato de escolha, ao deformar e, conseqüentemente, estreitar a margem real de alternativa do indivíduo”.
Agnes Heller (1992: p.59).

RESUMO

Diante dos agravantes que envolvem questões de violência à comunidade LGBTQIAP+, destacando as/os transexuais e as travestis que são estatisticamente as maiores vítimas de atos violentos, é fundamental compreender como se configura a violência para com esse público, que diante de tantos avanços, vivencia um retrocesso ligado ao aprofundamento do preconceito e da discriminação presentes em uma sociedade marcada pela heteronormatividade patriarcal. Diante dessa realidade, o objetivo deste trabalho é sistematizar e analisar as múltiplas formas de violências que são aplicadas às pessoas transgêneras e cisgêneras usuárias do Centro de Referência LGBTQIAP+ Luciano Bezerra Vieira em Campina Grande - PB, no período que compreende os anos de 2019 a 2021, buscando identificar as causas, efeitos e consequências geradas por esta violência. Dessa forma, o estudo realizado propõe mostrar que a violência cometida às pessoas transgêneros comparada aos indivíduos cisgêneros se intensificam quando estão ligadas às questões de gênero, raça/etnia e classe social.

Palavras-chave: Violência, Transexuais, Travestis, Gênero e Sexualidade, Direitos Sociais.

ABSTRACT

Faced with the aggravating factors involving issues of violence against the LGBTQIAP+ community, highlighting transsexuals and transvestites who are statistically the greatest victims of violent acts, it is essential to understand how violence is configured towards this public, which, in the face of so many advances, experiences a setback linked to the deepening of prejudice and discrimination present in a society marked by patriarchal heteronormativity. In view of this reality, the objective of this work is to systematize and analyze the multiple forms of violence that are applied to transgender and cisgender people who use the LGBTQIAP+ Luciano Bezerra Vieira Reference Center in Campina Grande - PB, in the period from 2019 to 2021, seeking to identify the causes, effects and consequences generated by this violence. Thus, the study carried out proposes to show that the violence committed against transgender people compared to cisgender individuals intensifies when they are linked to issues of gender, race/ethnicity and social class.

Keywords: Violence, Transsexuals, Transvestites, Gender and Sexuality, Social Rights.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Evolução das mortes de travestis e pessoas transexuais no Brasil..... 41

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Assassinatos de pessoas trans no 1º quadrimestre de 2019.....	32
Gráfico 2 – Comparativo das violências cometidas contra transexuais e cisgêneros entre os anos de 2019 a 2021.....	47
Gráfico 3 – Tipos de violências entre usuárias/os transexuais e cisgêneros do Centro de Referência LGBTQIAP+ entre 2019 a 2021.....	49
Gráfico 4 – Raça/etnia de transexuais e travestis cadastrados no período de 2019 a 2021.....	50
Gráfico 5 – Os lugares mais propensos a violência cometida a população TT nos anos de 2019 a 2021.....	52
Gráfico 6 – Inscrições em programas assistenciais entre usuários TT de acordo com a raça/etnia.....	54
Gráfico 7 – Mulheres trans e homens trans inscritos em programas assistenciais nos anos de 2019 a 2021.....	55

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Ranking dos Assassinatos Por Estado, proporcional à População.....	39
Tabela 2 – Demonstrativo da violência entre brancos e negros nos anos de 2019 a 2021.....	51

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANTRA – Associação Nacional de Travestis e Transexuais

CEDLGBT – Conselho Estadual dos Direitos de LGBT do Estado da Paraíba

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

DECH – Delegacia Especializada de Crimes Homofóbicos

GGB – Grupo Gay da Bahia

HIV – Vírus da Imunodeficiência Humana

LGBTQIAP+ - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Queer/Questionando, Intersexo, Assexuais/Arromânticas/Agênero, Pansexuais/Polissexuais e mais, que compreende as sexualidades e/ou identidades vinculadas ao campo da diversidade sexual e de gênero como os não-binários e drag queen

MEL – Movimento do Espírito Lilás

OIT – Organização Internacional do Trabalho

ONU – Organização das Nações Unidas

PNUD – Programa Conjunto das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento

POR – Partido Operário Revolucionário

SEMDH – Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos

STF – Supremo Tribunal Federal

SUS – Sistema Único de Saúde

TT – Travestis e Transexuais

UNAIDS - Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/Aids

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	15
2	MACHO E FÊMEA OS CRIARAM: A CONSTRUÇÃO SOCIAL DA SEXUALIDADE E DO GÊNERO PELA SOCIEDADE HETEROPATRIARCAL CAPITALISTA E CONSERVADORA	19
2.1	Papeis sociais: as diferenças estabelecidas entre os gêneros.....	23
2.2	A ditadura imposta aos desejos e a sexualidade na homoafetividade	28
2.3	Sobre pedras e tropeços, o processo de resistência das travestis e das/os transexuais nas reivindicações dos direitos humanos LGBTQIAP+.....	33
3	UMA ANÁLISE DA VIOLÊNCIA CONTRA TRANSEXUAIS E TRAVESTIS: A LUTA PELO DIREITO À VIDA	38
3.1	As multifaces da violência registradas no Centro de Referência LGBTQIAP+ entre os anos de 2019 a 2021.....	46
4	CONCLUSÃO	58
	REFERÊNCIAS	62

1 - INTRODUÇÃO

Este trabalho se propõe a apresentar dados de violência cometidas ao público LGBTQIAP+¹, com enfoque nas/os transexuais e travestis² que dentro da comunidade são as pessoas expressivamente alvejadas pelo preconceito, discriminação e atos de violência, que muitas das vezes acarretam em homicídios com requintes de crueldade. Diante desse agravante presente na sociedade heteropatriarcal, podemos observar que o conservadorismo extremo tem imposto medidas opressivas para com a população LGBTQIAP+.

Essas medidas têm refletido de forma negativa na sociedade colaborando com a ampliação do preconceito e da discriminação a população LGBTQIAP+ e da negação dos direitos sociais desses indivíduos. Quando tratamos sobre assuntos relacionados à questão da sexualidade humana, podemos observar que ainda na atualidade, estes são tratados como tabu, ou seja, algo proibido de se discutir, pelo fato de que numa sociedade fundada no moralismo e no conservadorismo, só são legitimadas relações sexuais e afetivas entre o homem e a mulher.

Qualquer relação diferente é considerada errada e desviante de conduta, ou seja, foge da moral e dos bons costumes da “família tradicional brasileira” que tanto têm sido pregado entre os mais conservadores. Nesse contexto de moralismo, podemos observar que as/os LGBTQIAP+ constantemente são colocados à margem dos direitos e da cidadania.

Quando a discussão parte para a questão da identidade de gênero, podemos observar que o preconceito se amplia e ganha proporções maiores, visto que para a sociedade conservadora e moralista, só existem dois gêneros, o feminino e o masculino que vai corresponder ao sexo biológico que cada indivíduo nasce. Dessa forma, são desconsideradas as diversas identidades de gênero que vão além do binarismo.

¹ LGBTQIAP+ - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Queer/Questionando, Intersexo, Assexuais/Arromânticas/Agênero, Pansexuais/Polissexuais e mais, que compreende as sexualidades e/ou identidades vinculadas ao campo da diversidade sexual e de gênero como os não-binários e drag queen.

² **Transexuais** – São pessoas que, tendo sidas registradas no sexo masculino ou feminino ao nascerem, se identificam como sendo de outro gênero. **Travestis** – São pessoas que ao nascerem, foram registradas no sexo masculino, com base apenas no seu sexo genital, e que procuram inserir, em seus corpos, símbolos do que é socialmente convencionado como feminino (CFESS, 2016).

As inúmeras formas de violência cometidas contra os LGBTQIAP+ colocam o Brasil no ranking dos países que mais matam, principalmente transexuais e travestis. A violência, nesse contexto, é analisada como uma “naturalização” de uma cultura sexista, misógina, machista e transfóbica que enxerga tudo que está ligado ao gênero feminino com inferioridade e nesse sentido, podemos observar que tais comportamentos vão refletir de forma impactante, principalmente sobre as pessoas transexuais e travestis. Dessa forma, abordar a violência como atos de transfobia é compreendê-la como são articuladas as relações sociais dentro de um viés conservador presente na sociedade burguesa, cuja finalidade se objetiva em atribuir papéis sociais aos indivíduos que compõem essa sociedade.

Foi pensando nessas atribuições dos papéis sociais impostas aos gêneros, que o presente trabalho se objetivou em analisar as formas de opressões nas relações sociais que acarretam em atos de violência contra indivíduos que não se enquadram nos padrões da heteronormatividade. A partir desse contexto, que fundamentou este artigo questionou: Como se configuram os atos de violência aplicados a pessoas transexuais e cisgêneros dentro dessa sociedade heteronormativa conservadora, que tem enraizado em sua construção social o preconceito e a discriminação e adota a violência como medida corretiva de orientação sexual e identidade de gênero?

Diante desses questionamentos, nosso objetivo é analisar as formas de violência cometidas contra transexuais, travestis e pessoas cisgêneras usuárias/os do Centro de Referência LGBTQIAP+ no período que compreende os anos de 2019 a 2021, fazendo um comparativo na forma como a violência se aplica entre esses sujeitos. Essa ideia de debater sobre a violência contra as/os transexuais e as travestis surgiu durante o período de estágio supervisionado na instituição, diante da necessidade de discutir um assunto de grande relevância na contemporaneidade e diante da ausência desse debate na nossa formação em serviço social.

Observou-se a necessidade e a importância deste trabalho tanto para a formação quanto para o trabalho profissional diante das questões de violência como expressões da questão social, visto que no serviço social ainda há uma ausência/carência de pesquisas que abordem sobre a violência contra as pessoas trans.

Esse debate é relevante, pois nos auxilia na compreensão de como a população trans e as pessoas cisgêneras inclusas na sigla LGBTQIAP+ usuárias/os do Centro de Referência em Campina Grande-PB têm sido contempladas no que se refere aos direitos sociais frente à violação destes em um sistema social opressor que tenta a todo custo desarticular, desestabilizar e desmontar as poucas conquistas já alcançadas por este público.

Essa violação e negação de direitos se torna mais evidente quando envolve questões de raça/etnia entre a comunidade LGBTQIAP+ principalmente para com a população trans, quando a vítima tem características fenotípica étnico-raciais que fogem dos padrões de uma sociedade aculturada no eurocentrismo branco, por exemplo, a violência passa a ser aplicada de maneira mais brutal, pois o racismo se torna um fator condicionante para a ampliação da mesma e a propagação do discurso de ódio, ganha força naturalizando o que não é.

Em relação aos aspectos metodológicos utilizados neste trabalho, a pesquisa apresenta abordagem quanti-qualitativa. De acordo com Minayo (2001), “O conjunto de dados quantitativos e qualitativos (...) se complementam, pois, a realidade abrangida por eles interage dinamicamente, excluindo qualquer dicotomia”. Em relação aos objetivos se qualifica como uma pesquisa explicativa, que de acordo com Gil (2019), busca “identificar os fatores que determinam ou que contribuem para ocorrência dos fenômenos, (...) posto que a identificação de fatores (...) exige que este esteja suficientemente descrito e detalhado”.

Quanto à coleta de dados se caracteriza como bibliográfica e documental, de acordo com Gil (2019) “a pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado.” Segundo Almeida (2011), “a pesquisa bibliográfica busca relações entre conceitos, características e ideias, muitas vezes unindo dois ou mais temas”. No que se refere à pesquisa documental, Gil (2019) afirma que “se vale de materiais que não recebem ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos de pesquisa”.

Os documentos utilizados para elaboração dessa pesquisa partiram das fontes bibliográficas que tratam das questões de gênero, sexualidade e violência e das leis que tratam sobre a proteção e criminalização da homofobia. Como também dos dados fornecidos nos anos de 2019 a 2021, pelo Centro de Referência LGBTQIAP+ Luciano Bezerra Vieira localizada no município de Campina Grande –

PB que atende pessoas que tem seus direitos violados, prestando acolhimento através da escuta qualificada e acompanhando-as na busca pela garantia dos direitos civis e sociais, em que por meio da abordagem dos profissionais dessa instituição, as/os usuárias/os passam as informações necessárias para o preenchimento dos dados cadastrais possibilitando conhecer a realidade e as necessidades de cada pessoa que procura os serviços do Centro de Referência LGBTQIAP+.

No que concerne ao método de investigação e de exposição, esta pesquisa conecta-se ao referencial teórico-metodológico do materialismo histórico dialético. “Para Marx, a teoria representa a reprodução do movimento real do objeto no plano do pensamento, (...) o desafio da pesquisa consiste em desvelar as contradições que permeiam o movimento da realidade e a explicam.” (NETTO, 2011).

Sobre a estrutura deste trabalho, a exposição do nosso debate está dividida em 02 (dois) capítulos além da introdução. No primeiro capítulo, é abordada a construção social do sexo e do gênero pela sociedade heteropatriarcal capitalista e conservadora, cuja finalidade é discutir como a sociedade e seus costumes influenciam sobre um indivíduo, impondo-lhes normas e obrigações que vão refletir nos comportamentos e nas relações sociais. Dessa forma, analisamos os papéis sociais e as diferenças que existem e que são impostas entre os gêneros, que vão interferir nos desejos sexuais e na sexualidade, presentes, principalmente, na homoafetividade. Nesse contexto de opressões ao gênero e à sexualidade, destacamos o processo de resistência que tem sido desenvolvido na comunidade LGBTQIAP+, onde as/os transexuais e travestis reivindicam seus direitos violados.

No segundo capítulo, é feita uma análise sobre como a violência causa impactos nas diversas áreas da vida de uma pessoa trans e como esses indivíduos têm se empenhado em lutar pela garantia dos direitos que lhes são violados e negados por um sistema repressor. Por fim, é feita uma análise comparativa de como a violência e suas múltiplas formas se expressam contra transgêneros³ e cisgêneros usuárias/os do Centro de Referência LGBTQIAP+ Luciano Bezerra Vieira.

³ ‘transgêneros’, que são travestis, transformistas, transgenderistas, drag queens, cross-dressers, transexuais também e mais nada, e que engloba todos, todos esses grupos. Qualquer desses grupos pode ser homossexual, como heterossexual, como bissexual, por isso não engloba homossexuais, mas desde o momento que sejam ‘transgender’ [...] (JAYME, 2001b).

2 - MACHO E FÊMEA OS CRIARAM: A CONSTRUÇÃO SOCIAL DA SEXUALIDADE E DO GÊNERO PELA SOCIEDADE HETEROPATRIARCAL CAPITALISTA E CONSERVADORA

Quando refletimos sobre os papéis sociais e as relações estabelecidas entre os gêneros, pensamos também a opressão e a apropriação imposta, principalmente no que se refere à divisão sexual do trabalho e o controle exercido sobre a sexualidade dos indivíduos dentro de uma sociedade patriarcal conservadora e capitalista. Podemos observar que “as relações sociais são estruturais de exploração e dominação” (FERREIRA, 2018, apud CISNE e SANTOS, 2018, p.12-13). Essas relações envolvendo os sexos são configuradas através da desigualdade de poder, contradição e conflitos.

Nesse contexto de relações sociais entre os gêneros, podemos, através de uma concepção marxista, compreender que as relações sociais se fundam por meio do trabalho. Para Cisne e Santos (2018):

O trabalho, nesta sociedade hetero-patriarcal-racista-capitalista, possui três divisões estruturais associadas entre si: a) a divisão social, fundada nas relações entre classes sociais; b) a divisão racial, fundada nas relações sociais de raça; c) a divisão sexual, fundada nas relações sociais de sexo (CISNE e SANTOS, 2018, p. 25).

São essas relações sociais cheias de conflitos e contradições que contribuem para o processo de produção e reprodução da exploração da força de trabalho e das opressões e repressões presentes na sociedade. O fato de estarmos inseridos em uma sociedade patriarcal, capitalista e conservadora, permiti-nos perceber o quanto que se torna difícil conquistar um lugar nessa sociedade e garantir direitos que são violados em decorrência da discriminação e do preconceito enraizados na cultura de um povo.

A desigualdade, longe de ser natural, é posta pela tradição cultural, pelas estruturas de poder, pelos agentes envolvidos na trama de relações sociais. Nas relações entre homens e mulheres, a desigualdade de gênero não é dada, mas pode ser construída, e o é, com frequência. O fato, porém, de não ser dada previamente ao estabelecimento da relação a diferencia da relação homem-mulher (SAFFIOTI, 2015).

A concepção de gênero representa uma “categoria social, histórica” (SAFFIOTI, 2015), que no capitalismo de acordo com Cisne e Santos (2018) vai se manifestar através dos “atos, valores, decisões concretas dos indivíduos nas diferentes modalidades da práxis social que desenvolvem”. Nesse sentido, os sujeitos são construídos por intermédio das relações sociais através do desenrolar dos processos subjetivos e objetivos que obtém duas faces de um mesmo processo, ou seja, “homens e mulheres fazem a história, produzindo objetivações através de suas práticas sociais e, simultaneamente, apropriando-se de seus resultados, isto é, reapropriando-se subjetivamente da história que fazem” (SAFFIOTI, ALMEIDA e CANÇADO, 1992, p.2).

O gênero, no contexto da construção social, vai responder às atribuições e determinações impostas a ele pela sociedade. Nesse sentido, às diferenciações sexuais atribuem papéis sociais que são construídos “sobre *“fêmea”* (atributo natural), e a *“mulher”* (construção social), o mesmo ocorrendo em relação ao homem”. (SOUZA e VELOSO, 2015, p. 14). Fica evidente que as categorias sociais *“mulher e homem”* estão presentes na humanidade há milênios e é através dessa construção social que alguns modelos de organização social se estruturam, domesticam e impõem a necessidade de formar um padrão determinado de família moldada nos princípios de uma sociedade heteropatriarcal, capitalista, conservadora e monogâmica. Porém, para Garcia (1999):

Torna-se necessário destruir essas categorias sociais enquanto fatores dotados de importância social para fins de construção de identidades – o que nada mais é que reafirmar o caráter processual da história. (...) não mais existirão homens e mulheres, que são categorias sociais dotadas de significado hierarquizador. A igualdade implica que essas categorias desapareçam enquanto fatores de diferenciação-hierarquização e, portanto, enquanto elementos de construção de identidades com obrigações e limites específicos. (GARCIA, 1999).

O conservadorismo dentro da sociedade capitalista tem tido uma ascensão que é percebida e sentida por diversos grupos sociais, como por exemplo, as/os LGBTQIAP+ que têm seus direitos violados e negados mediante os projetos de leis que visam à destruição desses direitos conquistados com lutas diante da exploração de um sistema massacrante e repressor. Esses direitos violados se configuram de inúmeras formas tais como, os desrespeitos em relação ao uso do nome social, a forma de se dirigir a uma pessoa transgênera de acordo com o gênero em que ela

se identifica, a proibição do uso dos banheiros femininos para mulheres trans, ou dos banheiros masculinos para os homens trans, por exemplo. É importante destacar que esse conservadorismo não é um movimento espontâneo, porém, articulado e consciente. De acordo com Iamamoto (2000, p. 21-22), esse conservadorismo se apresenta como:

(...) fruto de uma situação histórica específica: a sociedade de classes em que a burguesia emerge como protagonista do mundo capitalista. É este, segundo Mannheim, o ambiente sociológico do conservadorismo moderno, isto é, do tradicionalismo tornando consciente como um “contramovimento”, oponente histórico das tendências da ilustração. (...) a fonte de inspiração do pensamento conservador provém de um modo de vida do passado, que é resgatado e proposto como uma maneira de interpretar o presente e como conteúdo de um programa viável para a sociedade capitalista (IAMAMOTO, 2000, p. 21-22).

Esse conservadorismo, além de articulado, é acionado, dessa forma, fica evidente o que Cisne e Santos (2018) apontam, que quando as pessoas lançam mão de valores e tradições empenhados na defesa de um “modelo conservador de família heteropatriarcal, assentado no patriarcado, não é algo desenvolvido por um mero moralismo deslocado de interesses materiais concretos, a garantia da reprodução da ordem do capital”. (CISNE e SANTOS, 2018, p. 115). Nesse contexto, o indivíduo dentro desse sistema é segundo Ferreira (2017, p. 157):

forjado sobre uma base material e um interesse concreto. Assim, acaba favorecendo a ofensiva capitalista patriarcal que o Estado vai manter através dos “mecanismos dominantes de produção de consensos” aprofundando o conservadorismo e reeditando “os apelos familistas e maternalistas e reavivam as ideologias facistas (FERREIRA, 2017, p. 187).

Nesse contexto de conservadorismos presentes na ordem burguesa, a construção social em torno do gênero e as atribuições dadas aos sexos passam a adotar um caráter desigual, principalmente na composição da família monogâmica heteropatriarcal conservadora que, segundo Engels (1975), essa monogamia “manifesta-se como a submissão d’um sexo ao outro, como a proclamação d’um conflito entre os sexos, desconhecidos até então em toda a pré-história”. Com essa afirmação, o autor deixa claro que as desigualdades entre mulheres e homens surgem mediante às “transformações da família em instituições de interesses da economia e da criação do direito paterno e da monogamia” (SOUZA e VELOSO, 2015, p. 36).

Essa discussão em torno do gênero “não regula somente as relações entre homens e mulheres, mas normatiza também as relações homem-homem e mulher-mulher” (SOUZA e VELOSO, 2015, p. 102). O que isso significa? Significa que ao falar sobre gênero e sexualidade, deve-se ter noção da amplitude que envolve essa discussão. Nesse sentido, torna-se necessário e extremamente importante refletir sobre outros sujeitos que são desconsiderados por esse sistema capitalista heteropatriarcal e sexista. Refiro-me às pessoas LGBTQIAP+ que não se enquadram nos moldes da família tradicional conservadora, dessa forma, são hostilizadas e deixadas a margem da sociedade classista e burguesa.

A discriminação contra homossexuais é obra da sociedade de classes, o marxismo está obrigado a compreender suas determinações materiais e expor suas raízes históricas. E as encontra no organismo social que constitui a célula econômica da sociedade: a família. De forma que a livre manifestação do amor sexual depende da extinção da família na sua forma burguesa. (PARTIDO OPERÁRIO REVOLUCIONÁRIO, 2019, p. 259).

A história nos conta que o Estado burguês sempre divergiu com o público LGBTQIAP+, principalmente no que se refere aos direitos civis, um entrave de avanços e recuos que fragiliza a garantia desses direitos devido a discriminação e o preconceito para com esse público. “Nesse percurso do avanço dos direitos civis foi a pequena burguesia quem tomou a frente dos movimentos. (...) De forma que os objetivos, as reivindicações e os métodos dos movimentos de homossexuais refletem tanto os interesses quanto as limitações dessa classe”. (PARTIDO OPERÁRIO REVOLUCIONÁRIO, 2019, 259). Prova disso, é que até hoje, cabe às igrejas cumprirem a função corretora e moralista à família tradicional heteropatriarcal.

Essa concepção religiosa sobre questões de gênero e sexualidade proporcionou uma verdadeira “caça às bruxas” para com as pessoas consideradas desviantes dos costumes e das leis “*naturais*”, pois “para as religiões, o amor homossexual não constitui um fator reprodutivo da espécie “criada por Deus” que fez da mulher a “reprodutora” e do homem o “provedor”. (PARTIDO OPERÁRIO REVOLUCIONÁRIO, 2019, 261). Essa divisão de “funções” seria uma determinação da ordem divina que responde pela ordem natural”.

Nesse contexto de proibições e condenações presentes na funcionalidade dos papéis de gênero, principalmente às pessoas LGBTQIAP+, que o sistema

capitalista com seu conservadorismo trouxe para a sociedade, podemos analisar que a violência de gênero começou tomar uma forma específica e funcional ao capital que passou a ser “*naturalizada*” tornando-se uma consequência desse sistema opressor, que vê no gênero e na sexualidade um problema. Nesse sistema capitalista heteropatriarcal, “é óbvio que a sociedade considera normal e natural que homens maltratem mulheres, assim como que pais e mães maltratem seus filhos, retificando desse modo a pedagogia da violência”. (SAFFIOTI,2015, p. 79). Essa pedagogia da violência terá demarcadores específico para a população LGBTQIAP+.

2.1 Papeis sociais: as diferenças estabelecidas entre os gêneros

Conforme dito anteriormente, o fato de estarmos inseridos em uma sociedade que desde os primórdios da “*civilização*” humana atribui de forma hierarquizada papéis e funções de acordo com o sexo biológico de cada indivíduo, mostra-nos o quanto que ainda estamos enraizados em um sistema machista e sexista. Se observamos atentamente o que a história nos conta, percebemos que homens e mulheres são classificados de acordo com o que é imposto pela sociedade, que por sua vez designa atributos e qualidades para estes, tais como o sexo forte e o sexo frágil, o provedor e a cuidadora, definições semelhantes a essas que acabam criando um abismo entre ambos e quando alguém resolve romper com esses paradigmas, ou seja, confrontar os costumes e culturas de uma sociedade estruturada numa cultura patriarcal, machista e conservadora, passa a ser criminalizada/o e se torna alvo fácil do preconceito e da discriminação. Essa estrutura machista, de acordo com Saffioti (1992), é um produto adquirido tanto por homens quanto por mulheres, para a autora as relações de gênero adquirem uma totalidade dialética por meio da qual diferentes partes se relacionam de forma semelhante e passam a refletir concepções de gênero internalizadas por homens e mulheres.

Desde a infância, o ser humano é orientado, a se comportar de uma forma “*coerente*” com o seu sexo biológico. Silva (2018, p.6) enfatiza que “os pais e até a própria sociedade impõe o brincar das crianças para evitar que no futuro se frustrem com uma suposta homossexualidade dos filhos”. Apesar de todo avanço e

desenvolvimento da humanidade, contraditoriamente vivenciamos tempos retrocessos em que ações e condutas desrespeitosas são “*naturalizadas*”.

Nesse contexto, a violência passa a ser adotada como forma de correção e punição, o menino que tem um comportamento mais sensível ou a menina que se mostra com personalidade forte já são estereotipados e taxados com termos pejorativos e vexatórios, entre os colegas do bairro ou da escola. Se um menino brinca com brinquedos/brincadeiras consideradas femininas ou usa roupas cor de rosa ou a menina brinca com brinquedos/brincadeiras consideradas masculinas ou tem um comportamento mais “*despojado*” ou “*largado*”, são ridicularizadas/os entre aquelas pessoas mais conservadoras que enxergam essas práticas das crianças como algo “*abominável*” e “*vexatório*”, criando nos infantes um misto de medo e não aceitação de seus desejos e vontades.

(...) só o despertar suspeitas da não heterossexualidade, já gera comportamento homofóbico e desencadeia rejeição nos espaços sociais (...) a cobrança sobre comportamentos que fogem à heteronormatividade, possibilita prazer em escapar da fiscalização, da regulação, da punição, do transgredir e escandalizar, sendo um caminho de fuga e resistência de subalternos (SANTOS, 2015, p. 102).

É nesse momento da infância que o indivíduo passa a ser moldado dentro de uma “*forma*” como, por exemplo, numa receita de bolo, em que não se podem ser alterados os seus ingredientes para não afetar o ponto da massa, dessa forma, cria-se um indivíduo com visões limitadas e dotados de (pre)conceitos. Nesse contexto de normas e regras, percebemos que algumas instituições vão ter peso relevante na construção de cada indivíduo como, por exemplo, a família, a sociedade, a escola e a religião, principalmente as religiões de doutrina neopentecostais, que impõem medidas severas para tratar da formação moral do indivíduo. De acordo com Nascimento (2020, p. 76, apud COMAN, 1983) “a moral não é inata, mas é adquirida através da experiência que cada indivíduo realiza”.

(...) a sexualidade interdita e regulamentada pela moral religiosa, que aos poucos passou ao domínio da ciência, persiste e dita regras. Há demarcações de lugares influenciando atitudes e práticas específicas no exercício de ser masculino, mesmo mediante as situações em que os corpos funcionam de forma diferente do estabelecido pelo campo biológico (SANTOS, 2015, p. 104).

Essas diferenças existentes no campo biológico servem para discutir os aspectos que envolvem questões de gênero e sexualidade. É de fundamental importância especificá-los, pois, apesar de estarem interligados, ambos são distintos. Dessa forma, pode-se dizer que:

O gênero (a condição social pela qual somos identificados como homem ou como mulher) e a sexualidade, (a forma cultural pela qual vivemos nossos desejos e prazeres corporais) tornaram-se duas coisas inexplicavelmente vinculadas. O resultado disso é que o ato de cruzar a fronteira do comportamento masculino ou feminino apropriado (isto é, aquilo que é culturalmente definido como apropriado) parece algumas vezes, a suprema transgressão (WEEKS, 1986, p. 45).

Ao longo dos anos, as ciências sociais fizeram uma distinção também entre gênero e sexo. Utiliza-se a nomenclatura gênero para referir-se ao sexo biológico em sua construção social, distinguindo a dimensão biológica à natureza e a dimensão social associada à cultura, levando assim a dizer que gênero se refere à organização social das relações entre os sexos. Nesse sentido, o gênero é algo mais amplo que apenas o binarismo⁴, ou seja, o feminino e o masculino, sendo assim, são considerados exemplos de gênero: travesti, transexual, cisgêneros⁵, intersexos⁶ e crossdresser⁷. Logo o gênero foge do binarismo. Nesse contexto de diversidades que envolvem questões ligadas ao gênero, fica evidente que o fato de estarmos inseridos dentro de uma sociedade em que existe uma hegemonia masculina, heterossexual e cristã, acaba favorecendo e fortalecendo o discurso de que os indivíduos que estão fora desse padrão, são considerados problemas. Souza e Pereira (2013, p. 7-8) enfatizam que:

⁴ “o binarismo de gênero é uma ideologia construída pela afirmação de mulheres e homens são radicalmente distintos e que esta distinção está fundada nos corpos biológicos e que, portanto, ela é imutável e inquestionável. Como qualquer ideologia, ele produz um ocultamento da realidade social, destinado a esconder das pessoas o modo real como as relações sociais são produzidas.” (CFESS, 2016).

⁵ “Cisgênero é o indivíduo que se identifica com o sexo biológico com o qual nasceu. Um exemplo de cisgênero é uma pessoa que nasceu com genitália feminina e cresceu com características físicas de “mulher”, além disso adotou padrões sociais ligados ao feminino, comumente expressados em roupas, gestos, tom de voz.” (CAMPOS, 2022).

⁶ Segundo Jacqueline de Jesus (2012), pessoa Intersexo é aquela cujo corpo varia do padrão de masculino ou feminino, estabelecido culturalmente, no que se refere a configurações dos cromossomos, à localização dos órgãos genitais (testículos que não desceram, pênis demasiado pequeno ou clitoris muito grande, final da uretra deslocado da ponta do pênis, vagina ausente) e à coexistência de tecidos testiculares e de ovários

⁷ a prática de crossdressing se traduz em se produzir com acessórios tidos ou remetentes ao sexo biológico oposto ao daquele que veste. A definição ampla e que poderia ser usada para caracterizar outras práticas, é aqui usado em referência a homens que, por prazer e transitoriamente, se vestem como mulheres. (BARBOSA, 2014).

Essa naturalização do heterossexual reifica a ideia de que qualquer comportamento que fuja do padrão heterossexual acaba provocando uma problematização sobre o próprio modelo, devendo ser coibido, pois põe em risco a harmonia dos papéis sociais definidos em função de gênero e, conseqüentemente, coloca em perigo toda sociedade. Sendo assim, qualquer questionamento que coloque em dúvida o caráter “natural” e “normal” da heterossexualidade será tratado como uma questão de minorias e colocado à margem social (SOUZA e PEREIRA, 2013, p. 7-8).

Dessa forma, essa padronização nos comportamentos dos indivíduos estabelecida pela heteronormatividade⁸, acaba gerando uma diferenciação que passa a distinguir as atribuições de cada gênero dentro de uma sociedade patriarcal e conservadora. Entretanto, é a partir da discussão das diferenças que passa a existir uma busca pela igualdade. Para Scott (2005), essa busca pela igualdade é um “conceito político”. A autora afirma que não há necessidade de luta por igualdade para sujeitos que são idênticos, ou seja, não há sentido em heterossexuais buscarem por igualdade, uma vez que já estão inseridos em um sistema heteronormativo que os favorecem. Entretanto, o que interessa de fato é mostrar que os indivíduos negativamente hierarquizados por suas diferenças busquem por essa igualdade.

As diferenças estão muito atreladas às relações de poder, em que o gênero masculino se sobressai ao feminino. Louro (2003) diz que as relações de poder se dão pelas inúmeras diferenças e desigualdades que surgem dentro de categorias consideradas como marcadores sociais que, além das questões ligadas a gênero e sexualidade, englobam também questões de classe, etnia, raça etc. Para Marx (1983), o poder se configura como um jogo de dominação política atuante na sociedade de classes, onde para se obter êxito, é necessário que haja uma macrorrevolução de uma classe oprimida afim de conquistar seu espaço na sociedade.

As ideias da classe dominante são, em todas as épocas, as ideias dominantes, ou seja, a classe que é o poder material dominante da sociedade é, ao mesmo tempo, o seu poder *espiritual* dominante. (...); portanto, das relações que precisamente tornam dominante uma classe, portanto as ideias do seu domínio (MARX e ENGELS, 2009, p.67).

⁸ A heteronormatividade, desde uma perspectiva que enfatiza o caráter produtivo da linguagem, é problematizada como um padrão de sexualidade que regula o modo como a sociedade ocidental está organizada (PETRY e MEYER, 2011).

De acordo com Barbosa (2022, p. 22), “O poder é antes um tipo de relação única que implica uma forma de determinação de um sujeito sobre outro”. É importante destacar que essa relação de poder e dominação ganha força a partir do surgimento da sociedade de classes, da propriedade privada, que de acordo com Bezerra e Veloso (2015), “surgiu uma nova forma de atribuir valor, na qual aqueles que possuem os meios de produção dominam os que não possuem.” (BEZERRA e VELOSO, 2015). O poder, nesse contexto, passa a ser exercido pelos sujeitos e cessa por ações desses mesmos sujeitos. Essas relações de poder entre os gêneros e as classes sociais vão se estabelecer de forma bastante tensa, pois, os indivíduos vão se diferenciar por meio das práticas sociais.

Nesse sentido, Louro (2003) chama a atenção a respeito de uma frase que tem repercutido muito na atualidade e que de forma exclamativa diz: “**viva a diferença!**”, mas qual diferença? Ou melhor, como ser “diferente” em uma sociedade que não aceita as diferenças? Para a autora, viver essa diferença é algo que vai além do domínio biológico, vai pautar-se principalmente no domínio sexual.

Geralmente para grande parte da sociedade dentro de um sistema patriarcal machista e conservador, o “*diferente*” causa desconforto, incomoda todas/os que vivem suas vidas pré-moldadas e definidas de acordo com o que determina o patriarcado. Eagleton (1983) mostra que essa diferenciação entre os gêneros masculino e feminino vai refletir em uma problemática em que tudo aquilo que está ligado ao universo feminino passa a ser visto com estranheza, como algo que foge do padrão. Nesse sentido, todas/os que compõem a categoria LGBTQIAP+, principalmente as/os transexuais e as travestis, passam a serem alvos de discriminações e preconceitos, pois para a sociedade moldada nos vieses patriarcais, machistas e conservadores, ser “diferente” não é considerado algo positivo.

A característica fundamentalmente social e relacional do conceito não deve, no entanto, levar a pensá-lo como se referindo à construção de papéis masculinos e femininos. Papéis seriam, basicamente, padrões ou regras arbitrárias que uma sociedade estabelece para seus membros e que definem seus comportamentos, suas roupas, seus modos de se relacionar ou de se portar. (LOURO, 2003).

De acordo com Johnson (1996), os mais conservadores dizem que a construção das identidades gay/lésbica afeta a família formada nos padrões

heteronormativos. Por isso que Connell (1976) destaca que as masculinidades são construídas e dessa forma, supõe-se que toda cultura tem uma definição de conduta e dos seus sentimentos apropriados aos homens, é o que ele chama de “*narrativa convencional*” que “vê o gênero como um molde social, (...) como se as personalidades masculinas saíssem, como numa fábrica de chocolate, da ponta de uma esteira” (CONNELL, 1976). De acordo com o autor, essa narrativa determina o que é necessário para adotar as formas de masculinidade para definir a própria masculinidade, ou seja, a masculinidade se produz em relação a outras masculinidades, entretanto, a narrativa convencional enxerga o gênero como um molde social, cuja marca é estampada já na formação do ser.

2.2 A ditadura imposta aos os desejos e a sexualidade na homoafetividade⁹

O tratamento dado a meninos e meninas é diferenciado nas sociedades de cultura patriarcal. Qualquer comportamento considerado como “*desvio de conduta*” é reprimido e ligeiramente passa a recuperar o “bom comportamento”, “o modo de se comportar e de agir nos é dado socialmente: aprendemos com os nossos pais, com a comunidade da qual fazemos parte e na escola”. (BRASIL, 2002, p. 15). Sobre essa questão Fry e MacRae (1985) destaca que é “a partir da constatação de que os papéis sexuais de homem e mulher variam de cultura para cultura e de época para época”, ou seja, os papéis sexuais são forjados socialmente. Ao tratar do tema da homossexualidade, é notório percebermos que o discurso é o mesmo quando se refere à construção social do indivíduo.

(...) de alguma forma, a tendência é de acreditar que homossexuais masculinos e femininos são biologicamente ou psicologicamente tão diferentes dos assim chamados heterossexuais, que seu comportamento pode ser compreendido em termos mais psicológicos e biológicos que sociais. É tido como “natural” que o homossexual masculino seja “afeminado” e a homossexual feminina “máscula”, e assim as “bichas” e

⁹ O reconhecimento da união estável entre pessoas do mesmo sexo iniciou no Superior Tribunal de Justiça (STJ). Em 1988, o Tribunal conferiu ao parceiro homossexual metade do patrimônio na sociedade de fato. Em 2005, o STJ reconheceu a inclusão do parceiro como dependente no plano de saúde, tendo estabelecido também a pensão por morte ao cônjuge sobrevivente. Essas decisões foram de tal importância, que o STJ acabou por reconhecer a união e permitiu, juridicamente, a possibilidade de ação declaratória de união homoafetiva, uma vez que não havia nada na lei que impedisse tal reconhecimento. Destarte, foi concebida, também, por um Tribunal de Justiça (TJRS), a adoção homo parental (CARVALHO e NEVES, 2016, p. 18).

“sapatões” do folclore brasileiro adquirem o status de uma condição que nunca é social, mas sim natural (FRY e MACRAE, 1985).

A homossexualidade nem sempre foi “marginalizada” ou vista como algo ligado ao “*desvio de conduta*”. Andrade (2017) salienta que eram comum as relações homoafetivas na Grécia Antiga e a sociedade da época não enxergava essa relação com maus olhos. Para se ter uma ideia, na Grécia Antiga a relação homoafetiva, principalmente entre homens mais velhos e jovens, os chamados “*erastes*” e “*eromenos*”, eram vistas como uma prática pedagógica de acordo com as leis da sociedade helênica. Visava-se nessa prática a transferência de diversos conhecimentos, seja de ordem filosófica, política, cultural, militar e sexual. Outra sociedade que adotou as relações homoafetivas em sua cultura são os índios Guaiáqui do Paraguai, de acordo com Fry e MacRae (1985) esses povos “tiveram uma maneira de significar relações sexuais entre pessoas do mesmo sexo”.

Nestas sociedades, então, as pessoas não são classificadas de acordo com o seu suposto comportamento sexual homo ou hetero. Não existem identidades sexuais como “o homossexual” na nossa cultura, que define uma pessoa pelo seu suposto gosto por relações sexuais com pessoas do mesmo sexo. O que existem nestas culturas são identidades sociais e sexuais construídas de combinações de sexo biológico e papéis sexuais (FRY E MACRAE, 1985).

Diante do que já foi exposto até aqui, fica evidente que as concepções históricas tanto sobre o gênero quanto sobre a sexualidade são socialmente construídas, e desse modo é passível de assumir várias formas, tendo ciência de que padrões e normas podem ser modificados com o passar do tempo, com o contexto histórico e com a formação social. “A natureza complexa da experiência sexual humana desafia qualquer divisão absoluta”. (ANDRADE, 2017). Nessa mesma linha de raciocínio Fry e MacRae (1985) aponta que:

(...) as várias categorias que surgem para “explicar” a homossexualidade, como aquelas que atribuem o desejo homossexual a certas constelações familiares, aquelas que apontam para os fatores genéticos e hormonais e aquelas que propõem explicações religiosas serão examinadas em relação a outras teorias concomitantes a respeito da família. (...) Desejos homossexuais são socialmente produzidos como são também produzidos desejos heterossexuais. (...) um, ou outro ou ambos têm o mesmíssimo valor e devem ser vistos com a mesma perplexidade normalmente apenas reservada para a homossexualidade (FRYE MACRAE, 1985).

A sociedade impõe ao sexo e ao desejo sexual um peso significativamente relevante, dessa forma, “se o sexo é reprimido, isto é, fadado à proibição, a inexistência e ao mutismo, o simples fato de falar dele e de sua repressão possui como um ar de transgressão deliberada” (FOUCAULT, 1988). A maioria das sociedades traz em sua essência cultural o fardo do preconceito e da discriminação nas mais diversificadas formas, principalmente no que se refere à sexualidade. Em nossa sociedade, os papéis sexuais são estabelecidos de forma separados. No que se refere às primeiras experiências sexuais, fica evidente o quanto que, para os homens heterossexuais, ter uma vida sexual ativa lhes tornam superiores e estes são enaltecidos pela família e pela sociedade, pois quanto mais cedo começar a vida sexual e conhecer os prazeres sexuais mais experiências adquirirão. Já para as mulheres essa condição lhe é negada e quando elas resolvem iniciar sua vida sexual antes do tempo estabelecido pela sociedade, estas passam a ser criminalizadas e sofrem inúmeras retaliações de todos à sua volta. Nesse sentido, Fry e MacRae (1985) mostram que:

O grande perigo do qual as meninas têm que ser protegidas é outro – o que é representado pela figura da prostituta. Assim, desde o início da adolescência, a sexualidade das meninas é controladíssima na esperança que chegue até um único casamento virgens. Desta forma, as meninas podem mostrar sinais de afeto umas às outras sem que isto provoque escândalo e reprovação (FRY e MACRAE. 1985).

Se esse interesse sexual surgir entre pessoas do mesmo sexo, essa reprovação da sociedade passa a ser significativamente maior e mais severa. Fica evidente que as relações estabelecidas entre as pessoas, principalmente as relações sexuais e afetivas, dentro de uma sociedade patriarcal, machista e conservadora deve adotar comportamentos heterossexuais, pois o que é importante nestas sociedades é a função que cada indivíduo realiza, ou seja, os papéis sexuais e sociais. Os “*socialmente masculinos*” devem se relacionar com as “*socialmente femininas*”. A regra nesse sistema é clara e direta, as relações homoafetivas são consideradas “*desviantes*”. Percebe-se que existem relações de poder e de controle entre os gêneros, de forma que Fry e MacRae (1985) destaca que “o ato sexual é percebido também em termos hierárquicos, pois a ideia é que quem penetra é de certa forma o vencedor de quem é penetrado”.

O “*sexualmente ativo*”¹⁰ é menos passível de sofrer consequências, não é ridicularizado e ainda é visto como o “*macho alfa*”. Essa cena é bastante corriqueira no sistema prisional, neste lugar as relações de poder são latentes e o mais forte se sobressai ao mais fraco sem muito esforço. Presos veteranos competem entre si os mais novos, dessa forma, estes “*escravos sexuais*” passam a ser conhecidos e tratados segundo Fry e MacRae (1985) como “*mulherzinhas*”.

Esse estereótipo sobre as/os homossexuais, é ainda mais sentido, entre as pessoas transgêneras, que dentro da categoria LGBTQIAP+ são profundamente violentadas, principalmente por desafiar a cisgeneridade que está imposta como doutrina na sociedade conservadora, reprovando e condenando todas/os que se desviam das regras estabelecidas como verdade absoluta. O preconceito que se configura em diversas práticas de violência, amplia-se e tenta de toda forma atingir as pessoas que buscam viver uma vida fora dos padrões sociais. Nesse contexto, “a abordagem de qualquer forma particular de preconceito supõe a apreensão da natureza do preconceito, de suas raízes sociais e de sua dinâmica no interior da vida cotidiana”. (CFESS, 2016). Esse preconceito que o público LGBTQIAP+ tem sofrido ao longo de décadas, tem ganhado reforço na atualidade, em que o discurso de ódio tem se manifestado e de forma atuante, tem se mostrado entre uma grande parcela da população mundial.

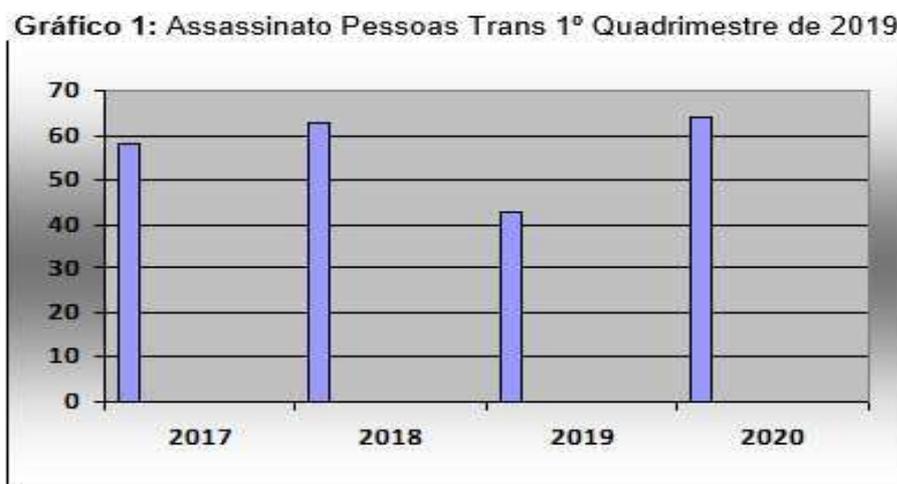
Um dos fatores que tem colaborado e dado força a disseminação do preconceito ao público LGBTQIAP+ são as conjunturas políticas de muitos países que adotam uma postura conservadora e moralista e o Brasil, desde o golpe de 2016, vive esse momento de amplitude da homofobia, pois, o país passou a ser conduzido por um viés neoliberal extremamente conservador que ao longo dos anos tem desfeito e desconstruído os direitos outrora conquistados com árduas lutas da classe trabalhador/a, dos órgãos competentes à promoção dos Direitos Humanos da população civil.

Esse impeachment sofrido pro Dilma Rousseff, afetou de forma significativa a comunidade LGBTQIAP+ em que os mais conservadores justificaram o golpe por um discurso que se pautava no que eles chamaram de “defesa da família tradicional brasileira”. Os discurso que mascara a negação de direitos à população LGBTQIAP+

¹⁰ Expressão utilizada para diferenciar o homem que na relação sexual com outro homem, é o responsável pelo ato da penetração. “o ativo nas relações sexuais não sofre nenhuma crítica e frequentemente consegue aumentar sua imagem de macho”. (FRY e MacRae, 1985, p.52).

diretamente, situação que se aprofunda a partir de 2018, quando o país começa a ser conduzido por um conservadorismo extremo, que passou a intensificar as desigualdades entre os gêneros, sobretudo em relação a comunidade LGBTQIAP+.

Dessa forma, o país adotou um viés extremista em que o discurso de ódio passou a ampliar o preconceito e a discriminação aumentando os índices de violência entre as pessoas lgbtqiap+. Colocando o país entre os países que mais matam LGBTQIAP+, principalmente as travestis e os/as transexuais e pouco se tem feito para mudar essa realidade e as estatísticas lamentavelmente só aumentam. Segundo levantamento realizado no ano de 2020 pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais ANTRA: o “Brasil apresenta novo aumento consecutivo nos casos de assassinatos de pessoas trans em relação ao ano de 2019, desta vez no primeiro quadrimestre de 2020, mesmo no período de pandemia pelo coronavírus”. (ANTRA, 2020). Conforme destacado no gráfico abaixo.



Fonte: Boletim ANTRA nº 02/2020

O Boletim destaca que entre os meses de janeiro a abril de 2017 foram cometidos 58 assassinatos, 63 em 2018 e 43 ocorrências em 2019. Dessa forma, podemos observar que houve um aumento de 49% de aumento nos assassinatos em relação ao mesmo período de 2019, e acima dos anos anteriores. Porém, foi no auge da pandemia do covid-19 que o número de assassinatos se intensificou, entre os meses de janeiro a abril/2020, ou seja, o primeiro quadrimestre, chegando a 64 casos. É importante destacar que todos os assassinatos se referem a travestis e a mulheres transexuais. Nesse mesmo período, a pesquisa realizada pela ANTRA

destacou que houve ainda 11 suicídios, 22 tentativas de homicídio e 21 violações de direitos humanos. Além de 6 casos de mortes relacionadas ao COVID-19.

2.3 Sobre pedras e tropeços, o processo de resistência das travestis e das/os transexuais nas reivindicações dos direitos humanos LGBTQIAP+

Alguns fatores condicionantes levaram as/os LGBTQIAP+ a reivindicar seus direitos como integrantes de uma sociedade democrática. Dentre esses fatores, podemos destacar a violência e a discriminação. Quando a pauta em questão são os direitos humanos LGBTQIAP+, observamos que no Brasil, ainda há inúmeros tipos de violações. De acordo com Oliveira e Soares (2020, p.3-4), as violações se configuram através de atos e ações, tais como:

o assédio moral, sexual, desproteção social, invisibilidade das identidades de gêneros, hostilidades, injúrias, dos múltiplos tipos de violências, do não acesso às políticas públicas e sociais. Esses elementos que perpassam os direitos humanos, até mesmo as violações de leis trabalhistas conquistadas historicamente pela classe trabalhadora, impõem a esses segmentos múltiplas apropriações, expropriações e desposseções, especialmente aos pertencentes às classes mais baixas da sociedade (OLIVEIRA e SOARES, 2020, p. 3-4)

Diante da necessidade de promover políticas públicas que contemplem a comunidade LGBTQIAP+, nas reivindicações e na garantia dos seus direitos, a categoria adentrou nos movimentos sociais e na contemporaneidade, temos visto protestos em larga escala, que de forma expressiva tem manifestado o descontentamento e a insatisfação com o descaso dos governantes nos assuntos referentes aos direitos humanos LGBTQIAP+, causando revolta contra um sistema político massacrante que além de impor medidas severas, principalmente às classes mais pobres, ainda dita o que a sociedade pode ou não fazer e essa ditadura tem um peso maior às pessoas LGBTQIAP+.

A luta contra a discriminação sexual tem forte ligação com a luta de classes, é mediante, e concomitante, à busca pela extinção da sociedade classista que poderá ser criada a base material econômica e o impulso cultural necessário para abalar o modelo padrão da família monogâmica como único núcleo considerado legítimo para a sociedade.

Um outro fator a ser considerado é que na classe trabalhadora, as pessoas LGBTQIAP+ na maioria das vezes são inseridas/os no mercado informal que vivenciam um dilema constante em relação a opressão sofrida no ambiente de trabalho e nas relações sociais, impactando o modo de vida e de sobrevivência dessas pessoas. Esse impacto é visível quando analisamos o período de pandemia relacionada ao covid-19, durante o auge da pandemia o desemprego entre a população LGBTQIAP+ foi significativo, de acordo com Bronze, (2021):

Seis em cada 10 pessoas LGBTQIA+ tiveram diminuição de renda ou perderam o emprego por causa da pandemia da Covid-19 (...) A taxa de desemprego entre as pessoas que integram a comunidade é de 17,15%, mas, quando analisadas apenas as pessoas trans, o percentual sobe para 20,47%. Com a perda de renda causada pela pandemia, 41,53% da população LGBTQIA+ está em situação de insegurança alimentar. Em relação às pessoas trans, o percentual sobe para 56,82%. (BROZE, 2021).

Diante dos constantes ataques que as/os LGBTQIAP+ tem sofrido, principalmente no contexto da realidade brasileira, com a negação dos direitos e a promoção da LGBTfobia, percebemos a importância de situar as condições sociais e materiais de vida desses indivíduos e compreender como se dá o processo da violência aplicada a esse público que tem sido uma das mais importantes pauta a ser tratada como merecedora de políticas públicas que visem a proteção e o acolhimento das/os LGBTQIAP+ vítimas de violência.

Na atualidade, observa-se uma ampla visibilidade em relação aos direitos humanos, com o objetivo de conquistar através de lutas e reivindicações a garantia e a efetivação desses direitos, e com o público LGBTQIAP+ não é diferente, principalmente se tratando das travestis e das/os transexuais que são privadas do mercado de trabalho, são excluídas o acesso à educação.

Prova disso é o grande número de evasão escolar, que segundo informações do Projeto Além do Arco-Íris/ AfroReggae, com base em uma pesquisa realizada no ano de 2013 com travestis, transformista e transexuais, apenas “1,3% tinham curso superior incompleto, 19,7% possuíam o ensino médio completo, 17,1% possuíam o ensino médio incompleto, 13,2% o ensino fundamental completo e 48,7% possuíam o ensino fundamental incompleto. De acordo com essa pesquisa 61,8% das travestis tem no máximo Ensino Fundamental. E 78,9% não terminaram o Ensino Médio”. (INFOREGGAE, 2013).

Dados como esses nos levam a compreender o quanto que esse público é atingido em todos os espaços sociais que acabam contribuindo com a propagação da discriminação e do preconceito. Além do ambiente escolar não possibilitar acolhida, essa problemática se estende ao âmbito familiar, onde não são aceitas e por isso são expulsas do convívio com a família.

Dessa forma, passam a viverem em condições e espaços marginalizados na sociedade, sendo hostilizadas/os e criminalizadas/os e, diante da situação agravante, a única alternativa é sobreviver da prostituição, prática comum entre essas pessoas. Segundo Macedo (2021), “estima-se que 90% da população trans no Brasil tem a prostituição como fonte de renda e única possibilidade de subsistência”.

No objetivo de revelar alguns aspectos ideológicos que decorrem sob o campo dos direitos humanos na sociabilidade estabelecida sob as bases do capital, que tem fortes ligações com o racismo estrutural e com o sexismo, Tonet (2002, p. 63) mostra que “a luta pelos chamados direitos humanos só adquire seu pleno e mais progressista sentido se tiver como fim último a extinção dos próprios direitos humanos”. Essa afirmação está apoiada em um viés de análise marxista da realidade, que visa a transformação radical da sociedade, tendo por objetivo central a emancipação humana.

Nesse sentido, a luta em relação à promoção dos direitos humanos dos indivíduos LGBTI+ é expressão da organização coletiva desses sujeitos políticos que foi incorporada por uma agenda política dos organismos de cooperação multilateral, como as missões da Organização das Nações Unidas (ONU) no Brasil, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), do Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/AIDS (UNAIDS) e seus diversos parceiros com o lema “Construindo Igualdade de Oportunidade no Mundo do Trabalho – combatendo a homo-lesbo-transfobia”, para o enfrentamento a discriminação nos espaços de trabalho, na educação, na cultura, nos espaços de participação política e nas vivências cotidianas desses sujeitos (OLIVEIRA e SOARES, 2020, p. 4)

No que se refere as reivindicações das travestis e das/os transexuais, podemos observar que alguns direitos já foram concedidos, mas ainda há muito a se conquistar. Um desses direitos conquistados se deu através do Ministério da Saúde com a Portaria nº 457 de 19 de agosto de 2008, que trata da Regulamentação do Processo Transexualizador no âmbito do Sistema único de Saúde – SUS, tendo sua ampliação no ano de 2013 através da Portaria nº 2.803 de 19 de novembro de 2013.

Essa conquista serviu para alcançar outras demandas que já estavam em pauta, mais faltavam serem efetivadas, como por exemplo, a inserção do nome social nos documentos de identificação das pessoas travestis e transgêneras, que só foi possível mediante o Decreto nº 8.727 de 28 de abril de 2016, que além de estabelecer o uso do nome social nos documentos de identificação, passou a reconhecer a identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais conforme discorre no seu Art. 1º.

No dia 1º março de 2018 o Supremo Tribunal Federal - STF reconheceu o direito das pessoas trans, independentemente de cirurgia de redesignação ou da realização de tratamentos hormonais, à substituição de nome e sexo diretamente no registro civil. Desde então, toda pessoa transexual que deseja mudar seu nome tem o direito de fazê-lo diretamente no cartório.

Alguns outros direitos que dizem respeito não só às pessoas trans, mas que contemplam a todas as pessoas que compõem a sigla LGBTQIAP+ foram efetivados, como por exemplo os casamentos e uniões civis de homossexuais, que de acordo com o PARTIDO OPERÁRIO REVOLUCIONÁRIO - POR (2019, p. 206) possibilitou “o reconhecimento de direitos previdenciários e de atenção à saúde de parceiros de união estáveis”.

O fato das/os transexuais estarem remando contra a corrente moralista da sociedade, tem causado um verdadeiro incômodo entre a parcela da sociedade que vê a questão da identidade de gênero¹¹ como uma afronta à moral e aos bons costumes da família tradicional heteronormativa e cristã. Diante desses ataques e desafios que são colocados como obstáculos, principalmente à população trans, os movimentos sociais em prol dos direitos humanos LGBTQIAP+ têm se mobilizado e ampliado seu leque de promoção da conscientização da sociedade que ainda vive estruturada no preconceito e na discriminação.

O processo que cada sujeito experimenta o preconceito e a discriminação no que se refere à sua orientação sexual e vida íntima, vai se configurar de forma diferenciada de pessoa para pessoa, na medida em que a discriminação abrange a

¹¹ Para Stoller (1978), todo indivíduo tem um núcleo de identidade de gênero, que é um conjunto de convicções pelas quais se considera socialmente o que é masculino ou feminino. Este núcleo não se modifica ao longo da vida psíquica de cada sujeito, mas podemos associar novos papéis a esta "massa de convicções". Este núcleo de nossa identidade de gênero se constrói em nossa socialização a partir do momento da rotulação do bebê como menina ou menino (GROSSI, 1998, apud STOLLER, 1978).

todas/os LGBTQIAP+, os seus efeitos e consequências vão se mostrar de forma distinta nas diversas classes sociais. Nota-se que o avanço da legislação sobre os direitos dos LGBTQIAP+, de certa forma, proporcionou uma ascensão a essa comunidade, mas em contrapartida, “a burguesia tem procurado assimilar as reivindicações democráticas dos movimentos em choque com o Estado. Usa de manobras para realizar pequenas concessões, que lhe servem para barrar a luta da pequena burguesia¹²”. (PARTIDO OPERÁRIO REVOLUCIONÁRIO - POR, 2019, p. 283).

Essas “concessões” estabelecidas são frutos da luta do movimento LGBTQIAP+, que diante dos enfrentamentos constantes contra o preconceito e o ódio, tem se levantado e agido na luta por direito à igualdade social e promovido a conscientização na sociedade contra a lgbtfobia. Isso é possível pelo fato de haver um aumento de representantes do movimento LGBTQIAP+ nos espaços sociais.

É através da luta que o movimento LGBTQIAP+ levanta sua bandeira na defesa de um grupo hostilizado e desrespeitado por uma sociedade conservadora. O ativismo político em volta do movimento LGBTQIAP+ se fortalece na medida que se organizam em prol de uma causa, isso é perceptível quando vemos as marchas nas ruas, as artes, a mídia e as produções acadêmicas que passam a representar a voz de um grupo que constantemente tenta ser calado pelo ódio social.

¹² Pequena-burguesia - Camadas inferiores da classe média (MARX; ENGELS, 2020)

3 - UMA ANÁLISE DA VIOLÊNCIA CONTRA TRANSEXUAIS E TRAVESTIS: A LUTA PELO DIREITO À VIDA

Estamos vivenciando tempos de barbárie em todo o mundo, em que diariamente pessoas são vítimas de atos de violência. No Brasil a violência contempla todas as camadas sociais, porém, está mais em evidência nas camadas periféricas da sociedade e se configuram através de inúmeras formas e por motivos mais banais. Há violência por questões étnicas, religiosas e, aqui enfocamos, violências por questões ligadas a gênero e a sexualidade. Nesse contexto de atos violentos, podemos destacar a violência cometida à transexuais e travestis.

Geralmente grande parte da sociedade hostiliza a figura da pessoa transexual e travesti e atribui julgamentos dotados de moralismos que são repassados como verdades absolutas. Nesse sentido, ao se deparar com pessoas transexuais e travestis, grande parte da sociedade produz e reproduz o preconceito e a discriminação causando uma estranheza e uma repulsa que na grande maioria das vezes são expressas com violência. De acordo com Benevides (2018):

(...) o primeiro contato de uma Travesti ou Transexual com a sociedade é a através da violência. Algumas no próprio seio familiar e de forma muito precoce. Momento em que conhecem também a exclusão, que as coloca pra fora da possibilidade de disputa nos espaços sociais, que vem sendo historicamente negados (BENEVIDES, 2018, p. 7).

Essa negação em aceitar as diversidades tem ganhado destaque na contemporaneidade, estamos inseridos em um contexto de repressões que tem sido diariamente reforçado com o discurso de ódio de uma conjuntura política que não contempla a todos de forma igualitária no que se refere aos direitos sociais. Ser travesti ou transexual em nossa sociedade é o mesmo que entrar num cenário de guerra, pois lutas e entraves são constantes, visto que de um lado existem indivíduos que reivindicam seus direitos e seu espaço no meio social e por outro lado, existe um sistema preconceituoso e conservador ao extremo que nega e viola esses direitos.

Quando falamos em conquista de direitos, não nos limitamos apenas aos direitos civis ou sociais, mais falamos sobre o direito à vida que não tem sido garantido entre a população trans. Essa luta por sobrevivência tem se tornado cada vez mais difícil. Conforme destaca Benevides (2018), "O Estado, ao ignorar a

existência da população Trans, os males impostos a ela, se omitindo diante dos números, está chancelando a continuidade das violações e assassinatos”.

Para dimensionar o tamanho da problemática, em 2017 a ANTRA fez um mapeamento dos estados brasileiros com a maior incidência de casos de homicídios a população trans, de acordo com Benevides (2018), em 2017 o estado de Minas Gerais foi o que mais cometeu crimes de homicídios contra transexuais e travestis.

Em números absolutos, o estado de Minas Gerais é o que mais mata a população trans, com 20 assassinatos. Em segundo a Bahia, com 17 casos, São Paulo e Ceará, com 16 assassinatos, Rio de Janeiro e Pernambuco, com 14. O Paraná aparece com 8 crimes, Alagoas, Espírito Santo, Pará com 7, Mato Grosso, 6, Amazonas, Goiás, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, com 5, Tocantins, com 3. O Distrito Federal, Maranhão, Mato Grosso do Sul e Sergipe somam duas mortes cada. E uma morte ocorreu no Acre, Amapá, Piauí, Rio Grande do Norte e Roraima. Em números proporcionais ao tamanho da população de cada estado, o ranking se altera com a Paraíba em primeiro lugar, Alagoas em segundo e Tocantins em terceiro (BENEVIDES, 2018, p. 15).

Nesse sentido, se comparado ao número de habitantes, verificou-se que a Paraíba assumiu a primeira posição no ranking dos assassinatos. Conforme destaca a Tabela 1, a seguir:

Tabela 1: Ranking dos Assassinatos Por Estado, Proporcional a População

1° - Paraíba	2,5 / milhão de habitantes
2° - Alagoas	2,02/ milhão
3° - Tocantins	2,0 / milhão
4° - Ceará	1,77 / milhão
5° - Espírito Santo	1,75 / milhão
6° - Mato Grosso	1,71/ milhão
7° - Pernambuco	1,47/ milhão
8° - Acre, Amazonas e Amapá	1,25/ milhão
9° - Bahia	1,13/milhão
10° - Minas Gerais e Pará	0,95/ milhão
11° - Sergipe	0,9/ milhão
12° - Rio de Janeiro	0,87/ milhão
13° - Mato Grosso do Sul	0,74/ milhão
14° - Santa Catarina e Goiás	0,71/ milhão
15° - Paraná e Distrito Federal	0,67/milhão
16° - Rondônia	0,55/ milhão
17° - Roraima	0,5/ milhão
18° - Rio Grande do Sul	0,45/ milhão
19° - São Paulo	0,35/ milhão
20° - Piauí	0,31/ milhão
21° - Rio Grande do Norte e Maranhão	0,28/ milhão

Fonte: ANTRA – Associação Nacional de Travestis e Transexuais

Entretanto, nesse mesmo período em que a Paraíba assumiu a posição de destaque, no ranking dos estados brasileiros que mais assassinaram pessoas transgêneras, foi criada a Delegacia Especializada em Repressão a Crimes Homofóbicos no município de João Pessoa, capital do estado.

Diante desse feito, a criação da instituição colocou a Paraíba como referência nacional no combate a repressão por homofobia. “A ideia de criar a delegacia, segundo o Governo, se deu pelo objetivo de promover a igualdade de direitos, por se tratar de algo que conscientiza e estimula o respeito entre todas as pessoas” (G1 PB, 2017).

Nesses casos onde ocorrem assassinatos, a violência se torna mais agravante, as vítimas são identificadas com o nome de registro, desrespeitando sua identidade de gênero, essa prática é bastante comum na mídia conservadora. A negligência e o descaso do Estado se “*naturaliza*” e é repassado para a sociedade. Diariamente pessoas trans são brutalmente assassinadas e o Estado, diante desse fato cruza os braços e se omite diante desse problema que afeta tantos indivíduos.

O modo como essas mortes ocorrem é sempre muito violento. O assassinato por tiros encabeça a lista de mortes, mas não são um ou dois tiros, é uma execução. Há casos em torno de 20, 30 tiros, como se o assassino quisesse matar também a alma da vítima. Expurgar de vez a existência Trans. E é assim que eles fazem! (BENEVIDES, 2018).

Vale destacar que em grande parte dos casos de violência e assassinatos cometidos a pessoas trans são praticados por pessoas que sequer tem algum vínculo com a vítima. Isso ocorre por que há uma disseminação de ódio na cultura de uma sociedade alicerçada nos pilares da heteronormatividade.

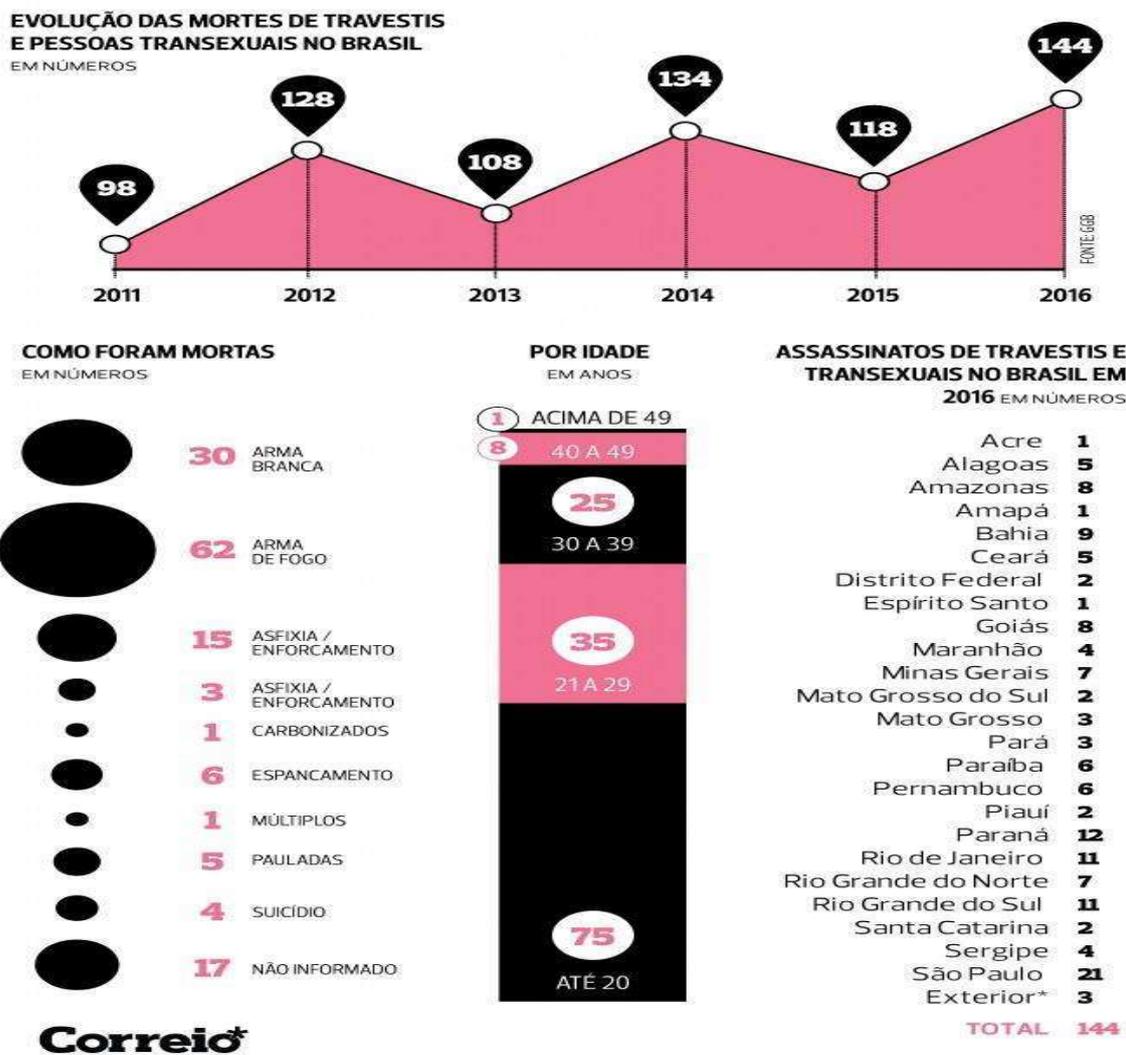
As violências sofridas por pessoas trans, sem sombra de dúvida tem particularidades e agravantes específicos em relação a outros grupos sociais. As mortes têm requintes de crueldades que causam bastante desconforto.

O risco de uma pessoa trans ser assassinada é 14 vezes maior que um homem gay cis; e se compararmos com os Estados Unidos, as 144 travestis brasileiras assassinadas em 2016 face às 21 trans americanas, as brasileiras têm 9 vezes mais chance de morte violenta do que as trans norte-americanas (TGEU, citado por BENEVIDES, 2018, p. 8).

Para termos uma dimensão do alarmante e assustador quadro de violência entre pessoas trans, o Grupo Gay da Bahia – GGB fez um levantamento dos índices de homicídios entre a população trans entre os anos de 2011 a 2016, onde pode-se

observar um elevado índice de mortes com características brutais para com a população T.

Figura: 1



Fonte: GGB/Correio 24 horas

O GGB aponta que as mortes são mais evidenciadas entre o público jovem que compreende a faixa etária dos 20 (vinte) aos 30 (trinta) anos de idade. Confirmando as estatísticas do IBGE¹³ apontadas por Bortoni (2017), que vai

¹³ Disponível em: <http://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/especial-cidadania/expectativa-de-vida-de-transexuais-e-de-35-anos-metade-da-media-nacional/expectativa-de-vida-de-transexuais-e-de-35-anos-metade-da-media-nacional>. Acesso em: 02 de ago. 2022.

mostrar que a expectativa de vida da população trans, representa menos da metade da média nacional, que é de 75,5 anos, ou seja, de acordo com o IBGE, a expectativa de vida de uma pessoa trans é até os 35 (trinta e cinco) anos de idade.

Ainda de acordo com o levantamento realizado pelo GGB, as mortes são em sua maioria causadas por armas de fogo e armas brancas, o que evidencia a propagação do ódio enraizado entre a sociedade heteropatriarcal extremista que adota uma postura de “*justiceiro da moral e dos bons costumes*” e assim se acha no direito de exterminar e extinguir tudo aquilo que foge dos padrões da heteronormatividade.

Nesse estudo realizado pelo GGB, podemos observar que são maiores os índices de violência nos grandes centros urbanos dos estados mais populosos do país, porém a violência contra a população trans rompe as fronteiras e se mostra presente também nas regiões menos desenvolvidas, como alguns estados do Nordeste.

Nesse contexto, a Paraíba se destaca no quesito violência de gênero. De acordo com Caldas (2017), a violência entre a população trans é uma realidade nas maiores cidades do estado da Paraíba.

Apesar de possuir um movimento LGBT atuante, (...) na Paraíba, a situação não foge à regra. Em João Pessoa e Campina Grande, maiores cidades do estado, travestis são comumente vistas nas avenidas mais movimentadas a noite, em busca de clientes para programas sexuais, e o índice de travestis que se prostituem se aproxima dos 90% da média nacional. Na imprensa local, que segue os passos da grande mídia nacional, travestis só são notícia quando cometem ou sofrem um crime – sempre com sua agência em evidência (CALDAS, 2017, p. 3).

Isso mostra o quanto que a violência contra a população trans e travesti é negligenciada pela sociedade e pelo Estado. A falta de proteção e de políticas públicas que contemplem essas pessoas tem-se “naturalizado”, na mesma medida que “*naturalizam*” a violência. Nesse contexto de descasos com as/os transexuais e as travestis, de acordo com Junqueira (2004), foi criado no ano de 2004 o Programa Brasil Sem Homofobia com o objetivo de combater a violência e a discriminação contra a comunidade LGBTQIAP+ e promover a cidadania entre estes. A partir da criação desse programa, a comunidade LGBTQIAP+ passou a adquirir e garantir os direitos que lhes eram negados. “O Governo Federal, ao tomar a iniciativa de elaborar o Programa, reconhece a trajetória de milhares de brasileiros e brasileiras

que desde os anos 80 vêm se dedicando à luta pela garantia dos direitos humanos de homossexuais”. (CONSELHO NACIONAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO, 2004).

O Programa Brasil Sem Homofobia teve como principais ações o apoio a projetos de fortalecimento de instituições públicas e não-governamentais que atuam na promoção da cidadania LGBTQIAP+ e/ou no combate à lgbtfobia, capacitação em direitos humanos para profissionais e representantes do movimento LGBTQIAP+ que atuam na defesa de direitos humanos, além disseminar informações sobre direitos, de promoção da autoestima das/os LGBTQIAP+ incentivando-as/os a denunciar situações em que há violações dos direitos humanos da população LGTBQIAP+.

Apesar da eficácia do programa, o então Ministro da Educação, na época, Abraham Weintraub, fez chacotas com o programa e o nomeou como “*kit gay*”, ele, como ministro de um governo extremamente conservador, de acordo com MOTA (2020), chegou a declarar que “o Ministério da Educação (MEC) busca justamente valorizar o papel da família com as crianças pequenas nesses primeiros momentos. Sai o kit gay e entra a leitura em família. Disse o ministro”.

Esse projeto *Escola Sem Homofobia* estava incluso no Programa Brasil Sem Homofobia, criado pelo Governo Federal no ano de 2004, o intuito do programa era capacitar e formar professores nas questões sobre as pautas LGBTQIAP+. Em nenhum momento o programa se direcionou a alcançar as/os alunas/os, no sentido de doutriná-las/os a uma suposta “ideologia de gênero”, como muitos, principalmente os políticos de partidos conservadores e líderes religiosos, declararam. Infelizmente, por pressões de radicais conservadores, o programa sequer foi colocado em prática.

O programa perdeu forças principalmente durante as eleições que, através do então candidato à presidência da república, Jair Messias Bolsonaro, foi descredibilizado a partir de um material que sequer compunha algum projeto federal. O, então, presidenciável, fez uso na mídia do “Aparelho Sexual e Cia – Um guia inusitado para crianças descoladas”, do suíço Phillipe Chappuis, publicado no Brasil pela Companhia das Letras, para afirmar que fazia parte do “*kit gay*”. Porém, o material, jamais fez parte do projeto, foi apenas mais uma das tantas “*fake news*” que favoreceu sua campanha.

Porém eventos como esses, gerados no propósito de difamar e manchar a imagem de algo tão sério como o Programa Brasil Sem Homofobia, acabam dando ainda mais força ao movimento LGBTQIAP+ que não se intimida diante das adversidades e seguiu atuante em todo o território nacional. Nesse contexto de promoção da conscientização da sociedade, o Movimento LGBTQIAP+ no estado da Paraíba, através da Gerência LGBT criada no ano de 2011, veio para somar e contribuir de forma positiva com a comunidade LGBTQIAP+.

durante a primeira gestão de Ricardo Coutinho (PSB), a categorização de casos, perfis de vítimas e agressores se profissionalizou, apesar de a subnotificação não ter sido extinta. Com integrantes do próprio Movimento do Espírito Lilás (MEL) assumindo cargos administrativos de extrema importância, o método empregado pelo movimento foi adotado pelo governo, e hoje uma “rede” de notificação dos casos de homo/lesbo/transfobia está consolidada, unindo movimentos LGBT (como o Grupo de Mulheres Lésbicas e Bissexuais Maria Quitéria e a Associação das Travestis e Transexuais da Paraíba – Astrapa), a gestão estadual e a Delegacia Especializada de Crimes Homofóbicos (DECH) (CALDAS, 2017, p. 5).

Porém, ainda há muito que se fazer e se alcançar em relação a conquista de direitos, pois quando a pauta em questão são as políticas públicas voltadas para a comunidade LGBTQIAP+, percebemos uma falha e uma fragilidade na execução dessas políticas em relação as outras políticas que não pertencem ao meio LGBTQIAP+. Caldas (2017) aponta que as demandas desse público não são recebidas de forma satisfatória, ou seja, quando a reivindicação é para atender a população LGBTQIAP+, são notórios os descasos e as negligências na execução das políticas públicas.

Quase duas décadas depois do *Brasil Sem Homofobia*, as organizações ainda lutam pelos objetivos básicos do programa: tratamento e/ou desvinculação de LGBT com o vírus HIV/Aids e inserção de forma igualitária no mercado de trabalho, por exemplo. No último caso, as travestis estão à margem da margem. Ainda que algumas trabalhem no mercado formal, poucas são as que conseguem subsídio total a partir dele; muitas utilizam a prostituição, se não como único emprego, como um “bico” para complementar a renda. As políticas para LGBT ainda são envoltas na violência, na sobrevivência e não plenamente no “viver”; ainda engatinham em campanhas de conscientização mais do que em ações efetivas, como um meio de obter aprovação de uma realidade para, então, executar essas ações (CALDAS, 2017, p. 9).

Diante das inúmeras fragilidades presentes nas políticas públicas voltadas para a população trans, na Paraíba, alguns avanços têm surgido no âmbito da

gestão pública, mesmo estando entre os estados com números expressivos de casos de violência contra transexuais e travestis, prova disso é que a cidade de João Pessoa foi pioneira no estado da Paraíba e a segunda no país a garantir e utilizar o nome social, principalmente em relação a “contextos de criminalidade, na confecção de boletins de ocorrência”. (SILVA et al., 2017 apud CALDAS, 2017, p. 10).

Apesar dos entraves contra a garantia dos direitos da comunidade LGBTQIAP+, o estado da Paraíba tem constituído uma rede de assistência e é na base da resistência contra um sistema opressor que muitas/os transexuais e travestis tem se inserido nos espaços sociais que antes lhes eram negados. O objetivo dessas políticas públicas é justamente promover a cidadania e a emancipação humana na vida de pessoas colocadas à margem social.

Outra medida a ser ressaltada é a criação do ambulatório para saúde integral de travestis e transexuais – Ambulatório TT, inaugurado em 2013, que atende pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e ainda é um dos poucos do país. De maneira mais ampla, ainda pode-se citar, a nível de benefícios para mulheres transexuais e travestis, as políticas conjuntas para a população LGBT no estado: inauguração do Centro Estadual de Referência dos Direitos de LGBT e Enfrentamento a Homofobia da Paraíba (2011); ampliação da visita íntima para casais LGBT no Sistema Prisional (2012); criação do Comitê de Saúde Integral para LGBT (2012), e do Conselho Estadual dos Direitos de LGBT do Estado da Paraíba - CEDLGBT (2014), além da realização de campanhas de promoção da cidadania (como a bem sucedida *Tire o Respeito do Armário, Todas e Todos Pelo Fim da Homofobia*) e de conferências estaduais para discutir políticas públicas para essa população (CALDAS, 2017, p. 10).

Na Paraíba, apenas a cidade de João Pessoa contava com um espaço voltado à comunidade LGBTQIAP+, onde todas as demandas do estado relacionadas a esse público eram encaminhadas unicamente para esse local. “Em funcionamento desde junho de 2011, o Centro Estadual de Referência LGBTQIAP+, Unidade I, recebeu o nome de Pedro Alves de Souza (Pedrinho) em homenagem ao ativista do Movimento LGBT e dos Direitos Humanos na Paraíba”. (ESPAÇO LGBT, 2021). Diante da necessidade de atender as demandas que surgiam com frequência, percebeu-se a importância de ter um outro pólo voltado à prestação de serviços do público LGBTQIAP+. Dessa forma, a cidade de Campina Grande foi a contemplada para sediar mais um Centro Estadual de Referência LGBTQIAP+, em que a garantia dos direitos da população LGBTQIAP+ pudessem ser efetivadas.

O Centro de Referência LGBTQIAP+ em Campina Grande é um equipamento público, que permite a população do município de Campina Grande e cidades da região ter acesso a um lugar de acolhimento completo, pois oferece um serviço multidisciplinar contínuo. O Centro de Referência LGBTQIAP+, Unidade II, "(...) inaugurado em 15 de agosto de 2018, recebeu o nome de Luciano Bezerra Vieira em homenagem a esse grande ativista do Movimento LGBT e dos Direitos Humanos na Paraíba". (ESPAÇO LGBT, 2021).

O Centro de Referência é um serviço público do Governo da Paraíba, em parceria com a Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana (SEMDH), e coordenado pela Gerência Executiva de Direitos Sexuais e LGBT (Gerência LGBT). No que se refere aos atendimentos realizados na instituição, dentre as problemáticas que fazem parte da vida das/os usuárias/os da instituição, é notório o elevado número de casos de violência registrados no banco de dados.

As violências se apresentam nas mais diversificadas formas. São através dos relatos das/os usuárias/os atendidos no acolhimento social, pelo setor de Serviço Social, que podemos ter uma dimensão dos tipos de violência e como essas são aplicadas entre as pessoas cisgêneras e transexuais. De fato, há uma diferença significativa, principalmente se a vítima for transexual ou travesti e negra.

3.1 – As multifaces da violência registradas no Centro de Referência LGBTQIAP+ entre os anos de 2019 a 2021

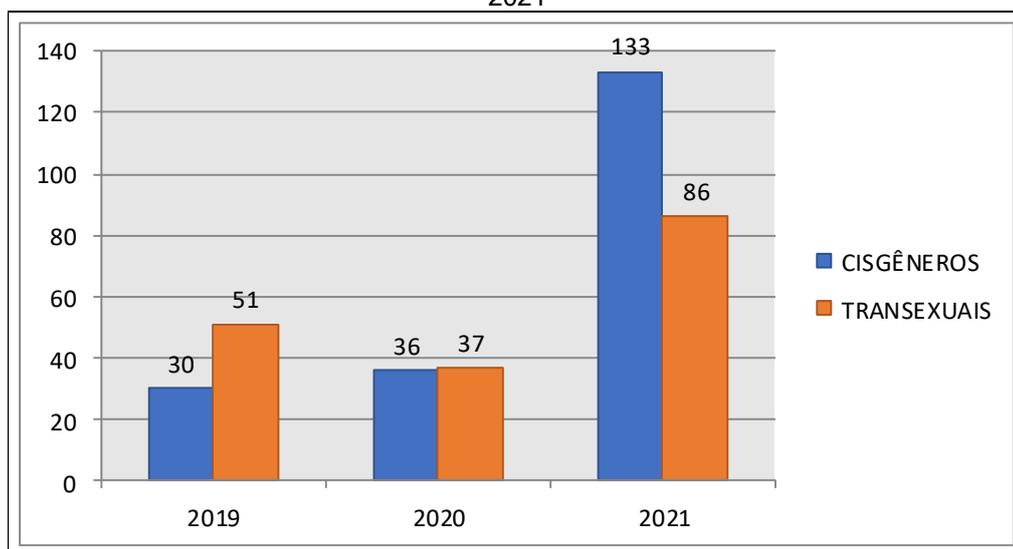
Um levantamento feito com base nos dados registrados entre os anos de 2019 a 2021 no Centro de Referência LGBTQIAP+ Luciano Bezerra Vieira mostrou que os tipos de violências variam de acordo com a orientação e a identidade de gênero. Entre as violências mais cometidas, a psicológica ganha um destaque maior, pois, esse tipo de violência está presente nos mais diversos ambientes sociais.

Violência psicológica é toda ação ou omissão que causa ou visa causar dano à auto-estima, à identidade ou ao desenvolvimento da pessoa. Inclui: ameaças, humilhações, chantagem, cobranças de comportamento, discriminação, exploração, crítica pelo desempenho sexual, não deixar a pessoa sair de casa, provocando o isolamento de amigos e familiares, ou impedir que ela utilize o seu próprio dinheiro. Dentre as modalidades de violência, é a mais difícil de ser identificada. Apesar de ser bastante frequente, ela pode levar a pessoa a se sentir desvalorizada, sofrer de ansiedade e adoecer com facilidade, situações que se arrastam durante

muito tempo e, se agravadas, podem levar a pessoa a provocar suicídio (BRASIL, 2001).

Acerca dessa questão, o gráfico 2 apresenta um comparativo entre a violência aplicada a pessoas cisgêneras e pessoas trans usuárias do Centro de Referência LGBTQIAP+. Ao analisarmos, verificamos que os números de violência registrados entre as pessoas cisgêneras cadastradas na instituição são maiores em comparação as pessoas trans, pois no Centro de Referência LGBTQIAP+ Luciano Bezerra Vieira, estes/as usuários/as são maioria cadastrados, entretanto, o que favoreceu esse aumento dos cadastros entre as/os usuárias/os cisgêneras/os, nesse período de 2019 a 2021, foi a criação do link para cadastramento que diante do contexto da pandemia, quando a instituição precisou se adequar às novas condições impostas pela Pandemia, a destacar o distanciamento social. Como a maioria das/os usuárias/os transgêneros vivem em situação de baixa renda e não tem acesso a internet, houve uma redução nos registros cadastrais desse público, porém, isso não significa que a violência entre a população TT não seja significativa, na verdade, se for analisada a violência separadamente entre cada categoria, verificamos que a violência se intensifica mais entre transexuais e travestis.

Gráfico 2: Comparativo das Violências Cometidas Contra Transexuais e Cisgêneros entre 2019 e 2021



Fonte: O autor

No ano de 2019, das 95 (noventa e cinco) pessoas cadastradas no Centro de Referência LGBTQIAP+ Luciano Bezerra Vieira, 81 (oitenta e uma) delas foram

vítimas de algum tipo de violência, dessas, 51 (cinquenta e uma) são pessoas transexuais e travestis. Em 2020, das/os 107 (cento e sete) usuárias/os cadastrados na instituição, 73 (setenta e três) pessoas foram vítimas de violência, dessas, 37 (trinta e sete) são pertencentes ao grupo das pessoas TT. O número de violência contra as/os usuárias/os transexuais e travestis em comparação as/os usuárias/os cisgêneros diminui apenas no ano de 2021, pois nesse período os atendimentos na instituição se deram de forma remota devido a pandemia do covid-19.

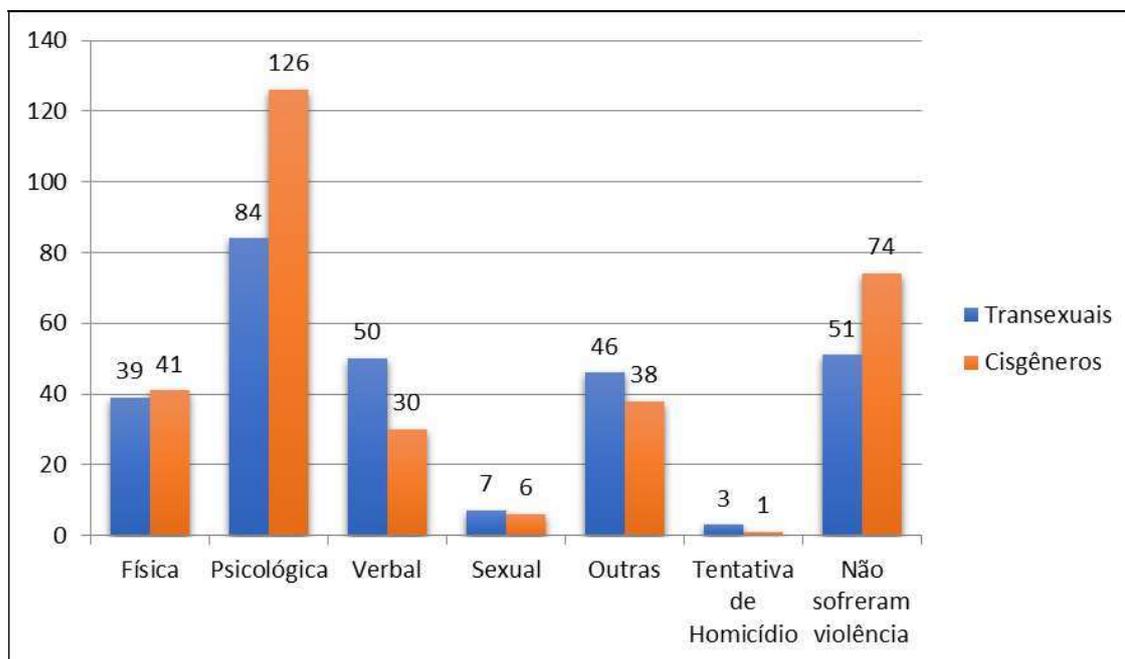
Porém, mesmo assim, se comparado aos dois anos anteriores, podemos observar que das/os 299 (duzentas e noventa e nove) usuárias/os registrados no 2021, 219 (duzentas e dezenove) pessoas relatam ter sofrido algum tipo de violência e, desses, 86 (oitenta e seis) são pessoas do grupo TT, ou seja, apesar de diminuir no comparativo com as pessoas cis, a violência entre transexuais e travestis se intensificou e isso se deu na maioria dos casos devido o isolamento social em que as vítimas passaram a ter maior contato com seus agressores, principalmente no que se refere a violência física. Conforme destaca Veroneze (2022):

De acordo com Pechim (2020b), o isolamento social tem levado à manifestação de diversos problemas sociais enraizados na sociedade, tais como a violência e a opressão de grupos LGBTQIA+. A vulnerabilidade, violência e as violações aos direitos humanos desse grupo têm sido uma preocupação das organizações internacionais, até mesmo porque o Brasil é o país que mais mata pessoas não cisgêneras no mundo. Em relação às pessoas trans, os números são ainda mais alarmantes, sendo que a estimativa média de vida nacional desse grupo é de apenas 35 anos, segundo a ANTRA (2021) (PECHIM, 2020b, apud VERONEZE, 2022, p. 319).

No que se refere diretamente aos(as) usuários (as) do Centro de Referência LGBTQIAP+ de Campina Grande-PB, dentre os tipos de violência registrados no banco de dados registrados entre 2019 a 2021, a psicológica assume a posição número um no ranking das violências cometidas à população TT, conforme destaca o gráfico abaixo, no qual das 210 (duzentas e dez) pessoas vítimas desse tipo de violência, 84 (oitenta e quatro) delas são transexuais e/ou travestis.

Em seguida podemos destacar a violência física e verbal que ganha destaque, principalmente entre a população TT, onde das 80 (oitenta) pessoas que sofreram esses tipos de violência, 39 (trinta e nove) transexuais e travestis foram vítimas de violência física e 50 (cinquenta) sofreram violência verbal.

Gráfico 3: Tipos de Violências Entre Usuárias/os Transexuais e Cisgêneros do Centro de Referência LGBTQIAP+ Entre 2019 a 2021



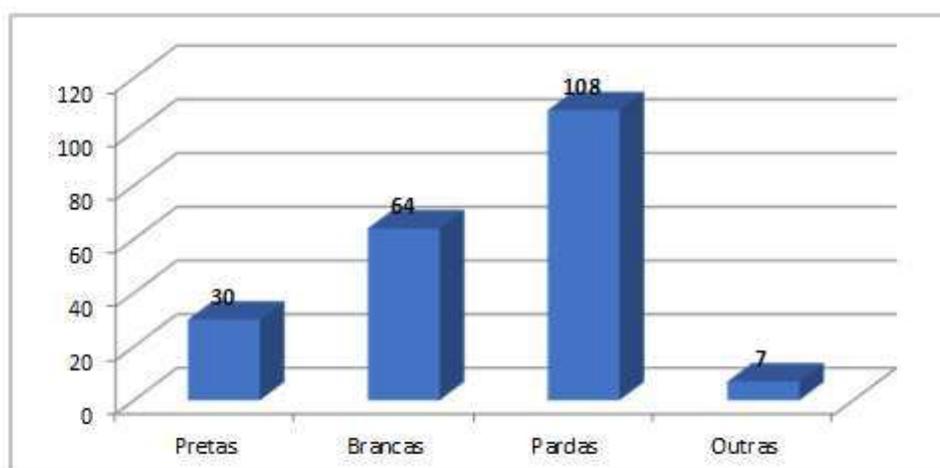
Fonte: O autor

É importante compreendermos que a violência está presente em todas as esferas sociais e que ela atinge todas as classes, gêneros e raças, porém ela se apresenta com maior destaque entre as classes menos favorecidas, entre o gênero estereotipado como o mais frágil e entre as pessoas pardas e pretas. Para se ter uma dimensão exata de como o fator raça tem influência nos atos de violência, procurei destacar as pessoas do grupo TT de acordo com a raça/etnia de cada um/a.

No gráfico abaixo, foi realizado um levantamento do total de pessoas trans e travestis que foram atendidas pelos serviços do Centro de Referência LGBTQIAP+ de Campina Grande-PB no período de 2019 a 2021. Observa-se que do total de pessoas TT cadastradas que corresponde ao número de 209 (duzentas e nove), as que se auto declaram pardas, são maioria, 108 (cento e oito), em relação as demais cores de pele, as que se auto declaram brancas estão em segundo lugar, 64 (sessenta e quatro) e as que se declaram pretas estão em terceiro lugar, 30 (trinta), porém se somarmos o número de pardos e pretos, totalizando a população negra atendida no Centro de Referência, observamos que estes assumem um percentual significativo que vai corresponder ao número de 138 (cento e trinta e oito). Isso nos revela que as pessoas que buscam os serviços do Centro de Referência

LGBTQIAP+ são pertencentes a um grupo racial que tende a sofrer maior violência, visto que o racismo é um dos agentes principais para a efetivação dos atos de violência.

Gráfico 4: Raça/etnia de transexuais e travestis cadastrados entre 2019 e 2021



Fonte: O autor

Com base nos dados apresentados no gráfico acima, conclui-se que, dentro da perspectiva racial existente no sistema heteropatriarcal que se baseia na cultura eurocêntrica, desencadeia o preconceito e a discriminação para com as/aos LGBTQIAP+ se intensificando quando o fator raça/etnia está em evidência.

Dessa forma, é de extrema importância discutir o quanto que o racismo se torna um fator condicionante quando a pauta em questão é o ato da violência contra a comunidade LGBTQIAP+, que vai refletir de maneira mais grave entre travestis e transexuais.

O racismo, quando somado ao preconceito e discriminação sexual, geram um agravante que passa a ter um impacto significativo em todas os lugares, seja no ambiente escolar, no trabalho, na rua ou em qualquer outro local, os efeitos causados por esse tipo de comportamento são sempre prejudiciais. É o que podemos observar na tabela abaixo que mostra o quantitativo das violências entre as pessoas usuárias do Centro de Referência LGBTQIAP+ de acordo com a sua raça/etnia.

Tabela 2: Demonstrativo da violência entre brancos e negros nos anos de 2019 a 2021

TIPOS DE VIOLÊNCIAS	CIS BRANCOS	CIS NEGROS	TRANS BRANCOS	TRANS NEGROS
FÍSICA	16	28	9	33
PSICOLÓGICA	44	88	30	49
SEXUAL	1	5	1	7
VERBAL	11	23	17	36
OUTRAS VIOLÊNCIAS	14	15	7	29
TENTATIVA DE HOMICÍDIO	1	0	0	3
TOTAL	87	159	64	157

Fonte: O autor

Os atos de violência cometidos contra transexuais e travestis são, em sua maioria, aplicados com um nível de crueldade bem maior em relação às pessoas cisgêneros, o fator raça e etnia é determinante no que se refere a forma como essa violência é aplicada. Do total de violências, 339 (trezentas e trinta e nove), cometidas as/aos usuárias/os cis e trans levantado entre os anos de 2019 a 2021, registradas no Centro de Referência LGBTQIAP+ Luciano Bezerra Vieira, 104 (cento e quatro) dessas agressões que se aplicaram ao público TT ocorreram nas ruas e desses, 71 (setenta e um) são negros que correspondem aos pretos e pardos.

O fato de muitas pessoas transgêneras sofrerem violências nas ruas, é mediante ao número de criminalidade que existe nesses espaços, adensado ao fato de boa parte das mulheres trans e travestis passam a viver e sobreviver da prostituição para obter uma renda financeira. Dessa forma, as ruas passam a ser terrenos férteis para a promoção dos atos de violência contra as pessoas transgêneras.

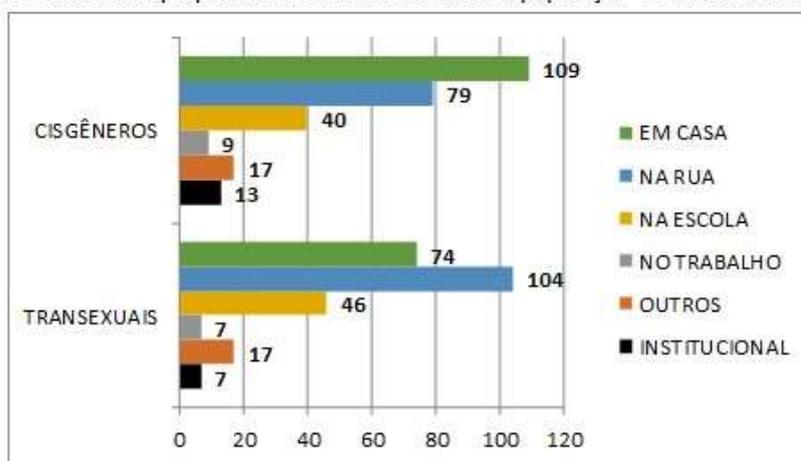
O ambiente familiar de acordo com os dados do Centro de Referência LGBTQIAP+ é o segundo lugar onde mais ocorrem atos de violência contra LGBTQIAP+, cuja a soma entre cis e trans cadastrados no período de 2019 a 2021 totalizou 183 (cento e oitenta e três), as/os transexuais e as travestis totalizaram 74 (setenta e quatro) desses, 42 (quarenta e dois) são pessoas negras (pretas e pardas).

No gráfico abaixo, é possível identificar os ambientes onde a violência é mais acentuada e no ambiente familiar que, para o senso comum deveria ser o primeiro

local de acolhimento, mas passa a ser um dos mais inseguros às pessoas LGBTQIAP+.

Nesse contexto de insegurança no meio familiar, grande parte das/os LGBTQIAP+, principalmente travestis e transexuais, passam a viver nas ruas, o que torna ainda maior o risco e as chances de sofrer todos os tipos de violências.

Gráfico 5: Os locais mais propensos a violência cometida a população TT nos anos de 2019 a 2021



Fonte: O autor

De acordo com dados da ANTRA (2018), apenas no ano de 2017, “70% dos assassinatos foram direcionados àquelas que são profissionais do sexo. 55% deles aconteceu nas ruas”. Isso prova o quanto que a insegurança e o descaso com a população T tem se “*naturalizado*” cada vez mais na sociedade e o que observamos, são abafamentos e negligências das autoridades, principalmente políticas, para com essa situação.

Projetos de leis que garantem direitos, inclusive de segurança a comunidade LGBTQIAP+, não são colocados como prioridades dentro da Câmara e no Senado, é o que podemos observar na Lei nº 7.716/1989 que criminalizava apenas o racismo, sendo modificado com o PL 122/2006 que propunha equiparar a homofobia ao crime de racismo, sendo aprovado, porém, como vivemos numa sociedade moralista, houve resistências para sua aprovação.

O PLC 122 altera a Lei 7.716/1989, que tipifica “os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional”. O projeto inclui entre esses crimes a discriminação por gênero, sexo, orientação sexual ou identidade de gênero. A proposta enfrenta resistências, principalmente de lideranças religiosas, que afirmam que a

matéria viola o direito à liberdade de expressão e temem ficar sujeitas a penas que vão de um a cinco anos de reclusão. (BERNARDI, 2006).

A falta de uma lei específica voltada à comunidade LGBTQIAP+ que possa dar proteção, passa a ser também um ato de violência. Foi mediante essa ausência de uma legislação a comunidade LGBTQIAP+ que houve a necessidade de ser feita uma alteração na Lei nº 7.716/1989 através do PL nº 122/2006. Outro documento que visa garantir proteção a esta população é a Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) que no seu artigo 2º vai garantir a proteção a todas as mulheres que sofrem discriminação por sua orientação sexual, porém ela não está voltada às especificidades do público TT, conforme observamos em seu Artigo 2º:

Art. 2º Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social. (BRASIL, 2006).

Porém, mesmo garantindo proteção a mulheres trans e travestis, essa lei não contempla em sua totalidade a todas/os LGBTQIAP+, pois pauta-se apenas na proteção da mulher, seja ela cisgênero ou transgênero. O mesmo é válido para a Lei 12.852/2013 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA) que garante proteção a adolescentes e jovens da discriminação por orientação sexual e gênero.

O jovem tem direito à diversidade e à igualdade de direitos e de oportunidades e não será discriminado por motivo de: I - etnia, raça, cor da pele, cultura, origem, idade e sexo; II - orientação sexual, idioma ou religião; III - opinião, deficiência e condição social ou econômica. (BRASIL, 2013).

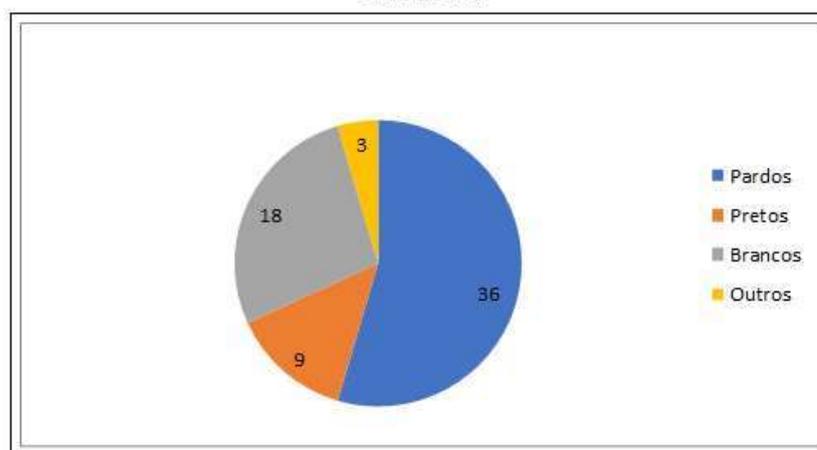
Mas essa lei, apesar de sua importância em proteger jovens e adolescentes LGBTQIAP+, ainda não é suficiente para abarcar todas as pautas voltadas as questões essenciais desse público, visto que quando falamos sobre os direitos LGBTQIAP+ estamos falando de uma vasta discussão que deve ser analisada e refletida com cautela. Por esse motivo, faz-se necessária a criação de uma legislação específica unicamente voltada para os direitos de proteção e segurança das/os LGBTQIAP+, leis que visam o direito a segurança desse público, passa a ser caracterizada como medida de urgência, principalmente em tempos de conservadorismo extremo que o nosso país tem vivenciado.

Esse conservadorismo exclui LGBTQIAP+ dos espaços sociais essenciais para o exercício da cidadania, como por exemplo, o mercado de trabalho, privando-os de ter acesso a uma oportunidade de qualificação profissional. Essa exclusão social vai refletir com maior intensidade entre travestis e transexuais. A negação de ocupação dos espaços sociais para o público T se configura como uma forma cruel e desumana de violência.

Por estarem fora do mercado de trabalho, uma das poucas alternativas para garantir uma renda, se dá pela inscrição em programas socioassistenciais, tendo em vista que o mercado de trabalho fecha as portas para esse público e não lhes garante uma oportunidade para que possam se qualificar profissionalmente e formalmente.

A análise da leitura do gráfico 6 abaixo nos mostra que entre as travestis e as/os transexuais que dependeram de algum benefício assistencial nos anos de 2019 a 2021, seja ele o Auxílio Brasil, pensão, ou algum tipo de bolsa, se intensificou entre a população negra. Entre o público T autodeclarados brancos, as chances de depender de benefícios socioassistenciais é bem menor. Isso nos revela que, embora o mercado de trabalho tenha fechado as portas para transexuais e travestis, quando se trata de questões raciais, as/os negras/os serão aquelas pessoas mais excluídas.

Gráfico 6: Inscrições em programas assistenciais entre usuárias/os TT de acordo com a raça/etnia de 2019 a 2021



Fonte: O autor

Diante desse contexto, podemos observar que o mercado de trabalho passa a cometer violência contra o público TT na medida que os exclui, não oferecendo a

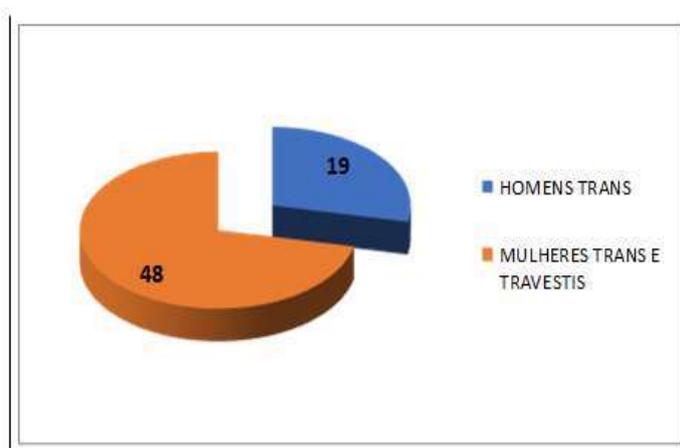
oportunidade dessas pessoas conquistarem uma independência financeira que lhes garantam uma estabilidade e as emancipem.

É importante destacar que entre as/os que sobrevivem com o recurso dos benefícios assistenciais, as mulheres trans e as travestis são a maioria se comparada aos homens trans, isso nos revela que apesar do mercado de trabalho praticar a exclusão de modo geral com o público T, as chances de um homem trans entrar no mercado de trabalho são maiores em relação as mulheres trans e as travestis. De acordo com Tito (2021):

Mulheres transexuais enfrentam ainda mais barreiras para se inserir no mercado profissional”, (...) dos currículos apurados pela plataforma, [TransEmprego] 47,2% são de homens e apenas 29% são de mulheres. (...) essa disparidade é resultado de um duplo preconceito sofrido por mulheres trans: primeiro pela questão de identidade e, em segundo lugar, pela questão de gênero. (TITO, 2021).

O gráfico nº 7 abaixo nos confirma esses dados, dentre as/os usuárias/os transexuais e travestis atendidas/os pelo Centro de Referência LGBTQIAP+ nos anos de 2019 a 2021, as mulheres trans e as travestis são as que mais acessam programas ou benefícios socioassistenciais. Nesse contexto, a discriminação, passa a refletir como uma das múltiplas formas de violência existentes entre os gêneros, passando a contribuir para o processo de exclusão social que historicamente vem sendo reafirmada pelo sistema patriarcal, que inferioriza o gênero feminino colocando-o em posição de submissão.

Gráfico 7: Mulheres trans e homens trans inscritos em programas assistenciais entre de 2019 a 2021



Fonte: O autor

Pensando numa forma de amenizar essa situação de desemprego que afeta varias/os usuárias/os do Centro de Referência LGBTQIAP+ Luciano Bezerra Vieira, foi desenvolvido um projeto social com o objetivo de promover a empregabilidade de pessoas transgêneras no mercado de trabalho, em que a instituição firmou parceria com a empresa Alpargatas do município de Campina Grande – PB para incluir essas pessoas no mercado de trabalho.

O projeto já contemplou 30 pessoas transgeneras, que fizeram os cursos de capacitação oferecidos pela empresa contratante e, ao término dos cursos, foram inseridas como colaboradoras da Alpargatas. Além desse projeto que visa a inclusão social, o Centro de Referência LGBTQIAP+ oferta cursos de qualificação profissional para capacitar seus/as usuários/as.

Os cursos são ofertados de forma gratuita e online pela plataforma digital *Educa Nexus*, em parceria com o Governo do Estado da Paraíba, com o objetivo de promover a emancipação humana na vida dessas pessoas que têm seus direitos violados.

Percebendo esta realidade entre as/os usuárias/os, pude desenvolver enquanto estagiário de serviço social no Centro de Referência LGBTQIAP+ Luciano Bezerra Vieira um projeto intitulado: SINE-Trans. Nesse sentido, foi realizada uma oficina de construção de currículos e cadastramentos com o apoio do SINE colocar também por extenso Municipal de Campina Grande – PB e da CIEPE colocar também por extenso , em que as pessoas transgêneras puderam produzir seus currículos e estes serem depositados no banco de dados criado no Centro de Referência LGBTQIAP+ para que possam ser encaminhados ao SINE Municipa,l mediante o surgimento das vagas ofertadas para o público transgênero.

Estar em uma situação de constantes confrontos, não é nada fácil, mas tem sido essa a realidade de muitas pessoas transexuais e travestis que constantemente lutam para conquistarem seus direitos dentro de uma sociedade e de um sistema opressor e violento, que a todo custo trabalha no objetivo de desconstruir tudo aquilo que foi garantido com grandes esforços para ocupar seu lugar na sociedade como cidadãos(as) dotados(as) de direitos.

O direito a livre expressão de agir de acordo com gênero do qual se identifica, é uma conquista que dia após dia tem enfrentado as barreiras da transfobia, mas ainda há uma resistência presente em grande parte vítimas de violência, pois

quando são violentadas e violadas, muitos(as) temem em efetuar a denúncia devido ao preconceito e à discriminação dentro das instituições que deveriam prestar apoio e segurança, mas fazem o oposto, ridicularizam e contribuem para a ampliação da violência, desencorajando o público T de reivindicar o seu lugar e a sua fala na sociedade.

A articulação do sistema patriarcal heteronormativo conservador contra a comunidade LGBTQIAP+ é tão estratégica que faz com que as pessoas pertencentes à comunidade LGBTQIAP+ se culpabilizem por não atender as determinações desse sistema opressor. Infelizmente, essa culpa que é levada como fardo, faz com que muitas pessoas cometam suicídio. Sobre essa questão, Benevides (2018) citando NLucon, destaca que:

O Brasil é o 8º país com o maior índice de suicídio no mundo (segundo a Organização Mundial de Saúde), a maioria dos casos ocorrem entre jovens de 15 a 29 anos, sobretudo entre pessoas do gênero feminino. É apontado como um grave problema de saúde pública. Mas entre a população trans ainda carecem dados, debates e pesquisas. (NLucon apud Benevides, 2018, p. 25).

Por mais difícil e constrangedor que seja ir a uma delegacia e reviver o episódio da violência sofrida, é de suma importância que a vítima tenha a consciência de que ela não é a culpada pela violência sofrida. É de extrema importância ser perseverante e não desistir de lutar por direitos, pois essa perseverança passa a ser inspiração para outras pessoas que vivenciam a violência, mas estão desacreditadas da justiça. É muito importante ter a consciência de reivindicar seus direitos e condições objetivas e subjetivas para fazê-lo, mesmo que para isso seja preciso travar uma verdadeira batalha. Denunciar ainda é a melhor opção.

4 CONCLUSÃO

Esse trabalho levantou questões primordiais no que se refere à violência cometida ao público LGBTQIAP+, dando destaque as travestis e as/aos transexuais que dentro dessa comunidade, visto que são os mais alvejados por atos de violência, são punidos por não se encaixarem nos padrões heteronormativos.

No decorrer dessa pesquisa, observou-se que a violência cometida ao público TT somada às questões de gênero, raça e classe social, ganha maior amplitude em relação a mesma violência cometida ao público cisgênero. Isso é consequência de uma cultura machista, misógina que tem o preconceito e a discriminação impregnada em sua mente, que não aceita e nem respeita a diversidade.

Essa violência torna-se mais evidente quando são agregados os fatores que contribuem para a efetivação dos diversos atos de violência, a soma desses fatores condicionantes ao aumento da violência causa impactos que trazem inúmeros prejuízos à vida de uma pessoa, sobretudo se essa pessoa for transexual ou travesti.

Nesse sentido, esta pesquisa pode constatar os elevados índices de violência cometidos ao público transgênero em relação ao público cisgênero usuários do Centro de Referência LGBTQIAP+, em que no comparativo realizado, observou-se que dentro dessa sociedade heteropatriarcal, a população transgênera é constantemente violada e tem negada a garantia dos direitos sociais e civis, sendo vítimas dos mais diversos tipos de violência, onde a principal delas é a violência psicológica que está presente em todos os ambientes sociais.

Outra questão a ser destacada e que eu pude verificar na prática durante meu tempo de estágio no Centro de Referência LGBTQIAP+ Luciano Bezerra Vieira quando tinha que ser preenchida a ficha cadastral e era feita uma pequena entrevista para saber a situação socioeconômica e de moradia das/os usuárias/os, pude verificar que a aceitação no ambiente familiar é melhor em relação a uma pessoa cisgênera do que a uma pessoa transgênera, ou seja, por mais que ocorram atos de violência a uma pessoa cis no ambiente familiar, essa ainda é aceita para conviver entre os seus.

Entretanto, quando uma pessoa se revela ser transexual ou travesti para os seus familiares, na grande maioria dos casos, essa pessoa é expulsa do convívio

com sua família, ficando na dependência de favores de terceiros ou literalmente convivendo nas ruas, o que aumentam significativamente as chances de sofrerem atos dos mais diversos tipos de violências.

O que se pode extrair disso? Podemos analisar que para a sociedade heteropatriarcal, existe uma aceitação e uma negação em relação a sexualidade e a identidade de gênero, ou seja, quando se trata de pessoas cis, o que está em jogo é apenas a sua sexualidade e por mais que sejam discriminadas, essas têm melhores chances de conviverem em ambientes sociais como o lar, a escola, o trabalho, entre outros. Porém, quando a questão é sobre identidade de gênero, o negacionismo passa a ser manifesto entre a sociedade que não aceita e não respeita a forma como o outro indivíduo se identifica, por esse motivo e que as/os transexuais e as travestis são na maioria dos casos expulsas/os de casa e das instituições que lhe negam a convivência com as demais pessoas, como escolas, igrejas e o mercado de trabalho.

É desafiante está inserido em uma sociedade que estabelece diferenças entre homens e mulheres inferiorizando o gênero feminino e enaltecendo o gênero masculino, uma sociedade que criminaliza a sexualidade e o prazer sexual entre os gêneros iguais e não aceita nem respeita a decisão que cada um faz com os seus corpos, uma sociedade que assassina transexuais e travestis em nome de Deus e da moral da “família tradicional cristã”. Essa sociedade que naturaliza atos de violência como se fossem a melhor atitude a se tomar para disciplinar um indivíduo ao seu padrão, precisa ser sempre questionada e desautorizada.

Nesse contexto, fica evidente que ser transexual ou travesti em um país como o Brasil, é viver sob a mira de um alvo que a qualquer momento é atingido pelos disparos do preconceito e da discriminação que são naturalizados na sociedade, que não respeita as diversidades e negam os direitos estabelecidos na Constituição Federal Brasileira.

Dessa forma, observamos que na contemporaneidade cada vez mais tem sido desafiante discutir assuntos ligados a causa LGBTQIAP+, existem inúmeras barreiras diante da conjuntura política neoconservadora que o nosso país vivencia, que oprime uma classe de pessoas por ser considerada “*diferente*” dos padrões heteronormativos, torna-se ainda mais desafiante defender os direitos violados de indivíduos que são colocados sempre no lugar da negação.

Esse negacionismo presente e atuante no cotidiano de pessoas que tem seus direitos privados, passa a refletir como um ato de violência. Nesse contexto, podemos afirmar que a violência ganha diversas facetas. É chegada a hora de fazer a diferença, não é mais admissível que tenhamos como nossos representantes políticos, pessoas que induzam a população ao ódio coletivo pela comunidade LGBTQIAP+, é necessário criar estratégias de elaborar políticas públicas que garantam segurança dessa comunidade, é necessário promover a conscientização na sociedade de que a inclusão é precisa.

Para que essas coisas sejam colocadas em práticas, é fundamental que os movimentos sociais que se engajam e atuam coletivamente para promover melhorias a comunidade LGBTQIAP+ e que sejam apoiados e fortalecidos. Nesse contexto, o Centro de Referência LGBTQIAP+ Luciano Bezerra Vieira é um desses espaços que trabalha no objetivo viabilizar políticas públicas essenciais frente aos direitos violados de seus/as usuários/as, tendo como horizonte societário a emancipação humana.

É através do acolhimento proporcionado pela instituição que as pessoas vítimas de violência passam a tomar conhecimento dos seus direitos como cidadãos e cidadãs, sendo inseridos nas políticas públicas e acompanhados pelos profissionais que se dedicam a prestar apoio necessário para que os direitos das/os usuárias/os sejam efetivados.

Uma vez que esses indivíduos vítimas de violência tomam posse dos seus direitos, eles conquistam sua emancipação humana, passam a se impor frente aos ataques da sociedade conservadora que tenta impedir os avanços e conquistas da comunidade LGBTQIAP+, tornando-se blindados contra toda ameaça que se levanta para tentar desarticulá-los.

Nesse contexto de busca pela garantia dos direitos, o serviço social passa a desempenhar uma função primordial que se pauta em lutar pela concessão dos direitos daquelas pessoas que mais necessitam e a população TT faz parte de grupo de pessoas que merecem ter uma assistência que atenda suas necessidades. A exclusão social e a negação aos espaços sociais passam a ser uma forma de violência que está inserida como uma das tantas expressões da questão social.

Diante desse fato, se faz necessária e imediata a promoção de políticas públicas que contemplem não apenas os direitos sociais, civis e de proteção, mas o

direito a vida, pois ser parte de uma comunidade que é alvo de preconceitos e discriminações, é viver no medo e na incerteza da própria vida.

Apesar dos avanços adquiridos com incontáveis lutas, ainda há muito a se conquistar, principalmente na contemporaneidade que diante de uma conjuntura política que adota viés fascista, em que tem ocorrido um retrocesso, tanto em relação a garantia dos direitos, como também na mentalidade de uma sociedade que está adoecendo e causando marcas e cicatrizes ao próximo.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, M. de S. **Elaboração de projeto, TCC, dissertação e tese: uma abordagem simples, prática e objetiva**. São Paulo: Atlas, 2011.

ANDRADE, Tiago Souza Monteiro de. **O relacionamento homoerótico na Grécia Antiga: uma prática pedagógica**. Tiago Souza Monteiro de Andrade. Faces da História, v.4, nº2, p. 58-72, Assis-SP, FATEC/UNIESP. Jun.-Dez., 2017.

ANTRA, Associação Nacional de Travestis e Transexuais. **Boletim ANTRA nº 02/2020 Assassinato de pessoas trans voltam a subir em 2020. Direitos e política, violência**; antrabrasil.org. 2020. Disponível em: <https://antrabrasil.files.wordpress.com/2020/05/boletim-2-2020-assassinatos-antra.pdf>. Acesso em: 05 jul.2022.

BARBOSA, Lucas Alves, **A materialidade do poder em Marx: sobre a dialética da liberdade no capital**. Lucas Alves Barbosa. Cadernos Cemarx, Campinas – SP, Ed. Especial, p. 01-26, 2022.

BARBOSA, Marcela Thaís de Melo. **A prática crossdresser na blogosfera [manuscrito]: um estudo baseado em análises de blogs crossdressers**. Marcela Thaís de Melo Barbosa. Dissertação Mestrado, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2014.

BENEVIDES, Bruna. **Mapa dos assassinatos de travestis e transexuais no Brasil em 2017**. Associação Nacional de Travestis e Transexuais – ANTRA, Brasil, 2018.

BENEVIDES, Bruna. **A Luta por Sobrevivência no País que Mais Mata Travestis e Transexuais do Mundo**. In ANTRA. Mapa dos assassinatos de Travestis e Transexuais no Brasil em 2017. Associação Nacional de Travestis e Transexuais: Brasil, 2018, p. 7-9.

BERNARDI, Iara, et al., **Projeto de Lei nº 122/2006**. Altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, dá nova redação ao § 3º do art. 140 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e ao art. 5º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências. Brasília: Câmara dos Deputados. 2006. Disponível em: <https://www.senado.gov.br/noticias/opiniaopublica/pdf/plc122.pdf>. Acesso em: 24 mai. 2022.

BORTONI, Larissa. **Expectativa de vida de transexuais é de 35 anos, metade da média nacional.** LarissaBortoni. (Senado Notícias) Senado Federal. Brasília - DF 2017. Disponível em:<http://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/especial-cidadania/expectativa-de-vida-de-transexuais-e-de-35-anos-metade-da-media-nacional/expectativa-de-vida-de-transexuais-e-de-35-anos-metade-da-media-nacional>. Acesso em: 02 ago. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 8.727/2016.** Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Brasília – DF: Secretaria Geral Subchefia para Assuntos Jurídico, 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2016/decreto/d8727.htm. Acesso em: 08 jun. 2022.

BRASIL. **Guia de prevenção das DST/AIDS e cidadania para homossexuais.** Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas Públicas e Saúde. Coordenação Nacional de DST e Aids. Brasília – DF: Ministério da Saúde, 2002. Disponível em: <https://bvsmis.saude.gov.br/bvsmis/publicacoes/manHSH01.pdf>. Acesso em: 14 maio. 2022.

BRASIL. Lei nº 7.716/1989. **Define os crimes resultantes de raça ou de cor.** Brasília – DF: Casa Civil. Subchefia para assuntos jurídicos, 1989. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7716.htm. Acesso em: 22 set. 2022.

BRASIL. **Lei nº. 11.340, de 7 de agosto de 2006, (Lei Maria da Penha).** Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Brasília, 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 24 set. 2022.

BRASIL. **Lei nº. 12.852/2013, (Estatuto da Criança e do Adolescente).** Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE. Brasília: 05 ago. 2013. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2013/lei/l12852.htm. Acesso em: 24 set. 2022.

BRASIL. **Portaria n.º 457, de 22 de dezembro de 2008.** Define Diretrizes Nacionais para o Processo Transsexualizador no Sistema Único de Saúde – SUS. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Brasília – DF: 2008. Disponível em:

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/sas/2008/prt0457_19_08_2008.html. Acesso em: 08 jun. 2022.

BRASIL. **Portaria nº 2.803 de 19 de novembro de 2013**. Redefine e amplia o Processo Transexualizador no Sistema Único de Saúde (SUS). Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Brasília – DF: 2013. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2803_19_11_2013.html. Acesso em 08. Jun. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. **Violência intrafamiliar: orientações para a prática em serviço**. Brasília: Ministério da Saúde, 2001. (Caderno de Atenção Básica, 8).

BROZE. Gionanna, **Seis em cada 10 pessoas LGBTQIA+ perderam renda ou emprego na pandemia**. Giovanna Bronze. (CNN BRASIL). São Paulo, 2021. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/business/seis-em-cada-10-pessoas-lgbtqia-perderam-renda-ou-emprego-na-pandemia/#:~:text=A%20taxa%20de%20desemprego%20entre,em%20situa%C3%A7%C3%A3o%20de%20inseguran%C3%A7a%20alimentar>. Acesso em: 23 jun. 2022.

CALDAS, Ana Beatriz. **A naturalização dos crimes contra mulheres trans e travestis nos portais de notícias da Paraíba**. Ana Beatriz Caldas. Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 & 13º Mundo de Mulheres. Florianópolis – SC, 2017. Disponível em: http://www.en.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1499477326_ARQUIV_O%20trabalhocompleto%20AnaturalizacaodoscrimescontramulherestransetravestisnosportaisdenoticiasdaParaiba.pdf. Acesso em: Ago. 2022.

CAMPOS, Lorraine Vilela. **“Cisgênero e Transgênero”**; Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/sexualidade/cisgenero-transgenero.htm>. Acesso em 05 jul. 2022.

CARVALHO, João Claudio Carneiro de. O conceito de homoafetividade no discurso do Supremo Tribunal Federal: análise a partir da ADPF 132 e da adin 4277. João Claudio Carneiro de Carvalho, Yana Peixoto Neves, Ciências humanas e sociais | Recife | v. 2 | n. 3 | p. 11-36 | Nov 2016 | periodicos.set.edu.br. Disponível em: <https://periodicos.set.edu.br/facipehumanas/article/view/3252/2064>. Acesso em 02 nov. 2022.

CFESS. **O que é preconceito?** Conselho Federal de Serviço Social – CFESS – Gestão Tecendo na Luta a Manhã Desejada (2014 – 2016). Série: Assistente social no combate ao preconceito, Brasília – DF, 2016.

CFESS. **Transfobia**. Conselho Federal de Serviço Social – CFESS – Gestão Tecendo na Luta a Manhã Desejada (2014 – 2016). Série: Assistente social no combate ao preconceito, Brasília – DF, 2016.

CISNE, Mirla. **Feminismo, diversidade sexual e serviço social** / Mirla Cisne, Silvana Mara Moraes dos Santos. – São Paulo: Cortez, 2018. – (Biblioteca básica do serviço social; v.8).

CONNELL, Robert W. **Educação & Realidade. Políticas de masculinidade** - v.I., n.I (fev. 1976). Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Educação, 1976- p. 185 – 206.

CONSELHO Nacional de Combate à Discriminação. **Brasil Sem Homofobia: Programa** de combate à violência e à discriminação contra GLTB e promoção da cidadania homossexual. Brasília : Ministério da Saúde, 2004.

EAGLETON, Terry. **Teoria da Literatura: uma introdução**. Terry Eagleton. São Paulo, SP: Martins Fontes, 1983.

ENGELS, F. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. F. Engels. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.

ESPAÇO LGBT. **Centros Estaduais de Referência dos Direitos LGBTQIAP+ e enfrentamento à LGBTfobia da Paraíba**. Governo da Paraíba/SEMDH/Gerência LGBT. João Pessoa, Campina Grande-PB, 2021.

FERREIRA, Verônica M. **Apropriação do tempo de trabalho das mulheres nas políticas de saúde e reprodução social: uma análise de suas tendências**. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2017.

FOUCAULT, Michel. A história da sexualidade I: A vontade de saber. Michel Foucault. 13ª ed. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

FRY, Peter. **O que é homossexualidade?** Peter Fry e Edward MacRae. São Paulo: Abril Cultura: Brasiliense, 1985. (Coleção primeiros passos; 26).

G1 PB. **Delegacia de repressão à homofobia, racismo e intolerância religiosa é criada em João Pessoa**. G1 PB, 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/delegacia-de-repressao-a-homofobia->

[racismo-e-intolerancia-religiosa-e-criada-em-joao-pessoa.ghtml](#). Acesso em: 20 nov. 2022.

GARCIA, F. M. **Ser social, dominação e violência: um estudo do binômio dominação-violência a partir de uma perspectiva ontológica, com ênfase na questão de gênero**. F. M. Garcia. São Paulo: PUC-SP, 1999.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projeto de pesquisa**. Antônio Carlos Gil. São Paulo: Atlas, 2019.

GROSSI, Miriam Pillar. **Identidade de gênero e sexualidade**. Miriam Pillar Grossi. Ministério Público do Estado da Bahia – MPBA, 1998. Disponível em: <https://repositorio.sistemas.mpba.mp.br/jspui/bitstream/123456789/525/1/Identidade%20de%20g%C3%aanero%20e%20sexualidade%20-%20Miriam%20Pillar%20Grossi,%201998.pdf>. Acesso em: 05 nov. 2022.

HELLER, Agnes. **O cotidiano e a história**. 4 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992 (ed. or.: 1970).

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. Ensaios críticos. 3. Ed. São Paulo, Cortez, 2000.

INFOREGGAE. **Grupo cultural de afroreggae, Projeto além do arco-íris**. Ed. 1. (Organizado por Danilo Costa, coordenado por Marcelo Garcia). Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: <http://www.afroreggae.org/wp-content/uploads/2014/06/InfoReggae-01-AI%C3%A9m-Arco-%C3%8Dris.pdf>. Acesso em: 23 jun. 2022.

JAYME, J. G. **Montar-se: discutindo corpo e incorporação entre ostrangêneros**. In: REUNIÃO DE ANTROPOLOGIA DO MERCOSUL, 4., 2001a, Curitiba. Sentidos do Gênero. Curitiba: UFPR, 1994. p. 20. Grupo de trabalho. Mimeografado; _____. **Travestis, transformistas, drag queens, transexuais: personagens e máscaras no cotidiano de Belo Horizonte e Lisboa**. 2001b. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) —Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas.

JESUS, Jacqueline. G. de. **Orientações sobre identidade de gênero: conceitos e termos**. Jacqueline G. de Jesus. Brasília: Editora, 2012. Disponível em: <https://abrai.org.br/informacoes-e-recursos/definicao-de-intersexo/>. Acesso em 05 jul. 2022.

JOHNSON, Richard. **Sexual dissonances: or the "impossibility" of sexuality education**. Richard Johnson. Curriculum Studies. Vol. 4 (2), 1996.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz. **Diversidade Sexual na Educação: problematização sobre a homofobia nas escolas**/ Rogério Diniz Junqueira (organizador) – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, UNESCO, 2009.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação. Uma perspectiva pósestruturalista**. Guacira Lopes Louro - Petrópolis, RJ, Vozes, 1997. p. 14-36.

MACEDO. Nat, **90% da população trans no Brasil tem a prostituição como fonte de renda**. Nat Macedo. Edição do Brasil, Belo Horizonte - MG, 2021. Disponível em: <https://edicaodobrasil.com.br/2021/05/28/90-da-populacao-trans-no-brasil-tem-prostituicao-como-fonte-de-renda/>. Acesso em: 23 jun. 2022.

MARX, Karl. **O Capital: Volume I**, tomo 1. São Paulo: Abril Cultural. 1983.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto comunista**. Karl Marx, Friedrich Engels. 3.ed. São Paulo: Edipro, 2020.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade**. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

NASCIMENTO, Christian Lindberg Lopes do. **John Locke e a formação moral da criança** / Christian Lindberg Lopes do Nascimento; 1. Ed. – Maceió, AL: Editora Café com Sociologia, 2020. 226 p.

NETTO, José Paulo 1947. **Introdução ao estudo do método de Marx** / José Paulo Netto, - 1. ed. – São Paulo: Expressão Popular, 2011.

OLIVEIRA, Tibério Lima. **Uma análise marxista sobre os direitos humanos LGBTI+ no Brasil contemporâneo**. Tibério Lima Oliveira, Suamy Rafaely Soares. Revista Brasileira de Estudos da Homocultura – REBEH, Vol. 03, N. 10, abr. – jun., 2020, Natal-RN, 2020.

PARTIDO OPERÁRIO REVOLUCIONÁRIO. **Resposta marxistas às opressões**. Programa de emancipação e concepção marxista sobre as opressões da mulher, negro, indígena e homossexual. 2019.

PETRY, A. R., & Meyer, D. E. Transexualidade e heteronormatividade: algumas questões para a pesquisa. *Textos & Contextos* (Porto Alegre), 2011. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/7375/6434>. Acesso em: 05 nov. 2022.

SAFFIOTI, H. I. B.; ALMEIDA, S. S.; CANÇADO, M. E. R. A.. **A rotinização da violência contra a mulher: o lugar da práxis na construção da subjetividade**. Congresso Internacional América 92: Raízes e Trajetórias – USP/São Paulo, 1992.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado e violência**. / Heleieth Iara Bongiovani Saffioti. – 2. Ed. – São Paulo : Expressão Popular : Fundação Perseu Abramo, 2015.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Rearticulando gênero e classe social**. In: COSTA, A. O. e BRUSCHINI, C. (Orgs.) *Uma questão de gênero*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992. P. 193.

SANTOS, Welson Barbosa. **Adolescência heteronormativa masculina: entre a construção obrigatória e a desconstrução necessária** / Welson Barbosa Santos. -- São Carlos: UFSCar, 2015. 182 f.

SCOTT, Joan W. **O enigma da igualdade**. Joan W. Scott. 1. Ed. Revista Estudos Feministas, UFSC, Florianópolis, SC, 2005.

SILVA, Aparecida Myllene Teodósio da. **Políticas públicas de saúde: o processo transexualizador e o direito do ser**. Aparecida Myllene Teodósio da Silva; 1. Ed. Juazeiro do Norte, CE: Centro Universitário Leão Sampaio, 2018.

SOUZA, Eloisio Moulin de. **(Re)produção do heterossexismo e da heteronormatividade nas relações de trabalho: discriminação de homossexuais por homossexuais**. Eloisio Moulin de Souza / Severino Joaquim Nunes Pereira. RAM, REV. ADM. MACKENZIE, V. 14, N. 4, São Paulo – SP, jul/ago, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ram/a/7JPZNfcRbYkQVcnxQZ88KHs/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 03 jun, 2022.

SOUZA, Vanessa Bezerra de. **Gênero e service social: desafios a uma abordagem crítica** / Vanessa Bezerra de Souza, Renato Veloso. – São Paulo: Saraiva, 2015.

TITO, Vitórian. **Mercado é mais difícil para mulheres trans do que para homens trans**. Vitórian Tito. Correio Brasiliense, 07 mar. 2021. Disponível em:

<https://www.correiobraziliense.com.br/euestudante/trabalho-e-formacao/2021/03/4910729-mercado-e-mais-dificil-para-mulheres-trans-do-que-para-homens-trans.html>. Acesso em: 27 set. 2022.

TONET, Ivo. Para além dos direitos humanos. Revista Novos Rumos, São Paulo, v. 37, n. 17, p. 63-72, 2002.

VERONEZE, Renato Tadeu. **Vulnerabilidades das travestis e das mulheres trans no contexto pandêmico**. Renato Tadeu Veroneze, Florianópolis, maio-ago, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/sbRXwBD8bHm9Q8cRrwZ4xBc/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 28 ago, 2022.

WEEKS, J. **Sexuality**. New York: Routledge. 1986.